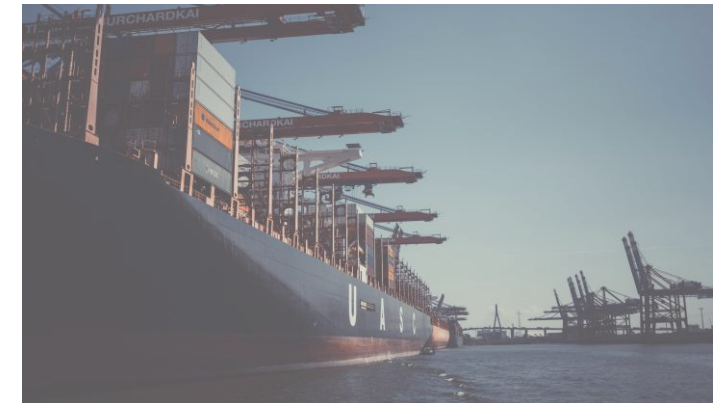
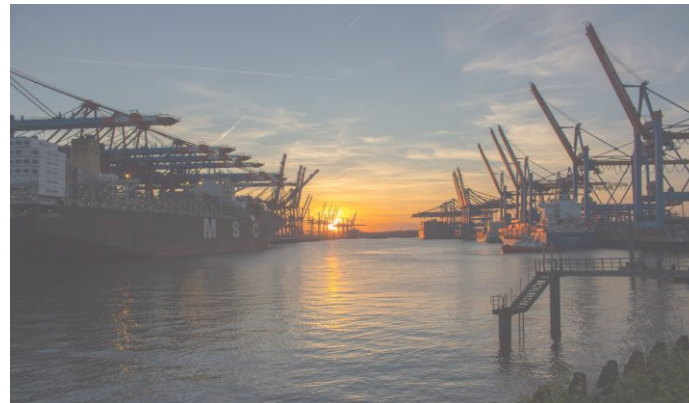
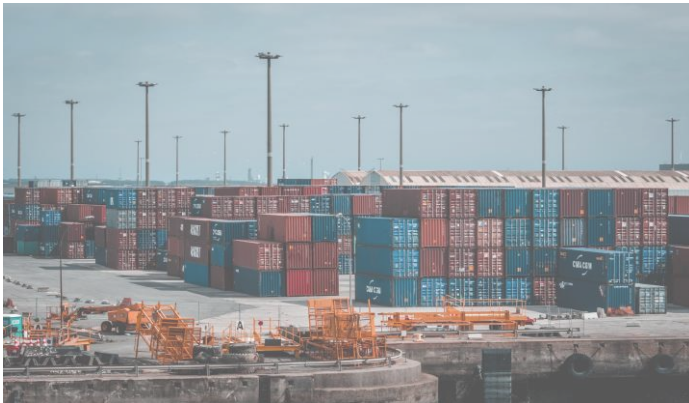


OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS SUBCLASSE A E COTAS SUBCLASSE B DA 1ª EMISSÃO DO
XP PORTOS
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA



No montante de, inicialmente,
R\$ 140.000.000,00
(cento e quarenta milhões de reais),

Janeiro de 2024



Gestor



Coordenador Líder



Administrador

Disclaimer

Este material de divulgação ("Material"), estritamente confidencial, foi preparado em conjunto pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., ("Coordenador Líder") e pela XP Vista Asset Management Ltda., na qualidade de gestora ("Gestora") do XP Portos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("FIP" ou "Fundo"), regulado pelo Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), com base em informações prestadas pela Gestora, exclusivamente como material de divulgação da oferta pública de cotas subclasse A ("Cotas Subclasse A") e cotas subclasse B ("Cotas Subclasse B" e, em conjunto com as Cotas Subclasse A, as "Cotas"), a ser realizada sob o regime misto de garantia firme e de melhores esforços, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") do Fundo ("Oferta").

O Fundo possui uma única classe de cotas, as quais serão divididas em até 3 (três) subclasses de cotas, quais sejam: Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B e cotas da subclasse C ("Cotas Subclasse C"), as quais não serão objeto da Oferta e poderão ser emitidas no futuro nos termos do Regulamento. A emissão de Cotas objeto da Oferta representa, em conjunto com as Cotas Subclasse C, a primeira emissão de Cotas do Fundo ("Primeira Emissão").

O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor, notadamente aqueles indicados na seção "Fatores de Risco" do prospecto da Oferta ("Prospecto") e do regulamento do Fundo ("Regulamento"). Este Material apresenta informações resumidas e não é um documento completo, não devendo, portanto, substituir a leitura atenta do Prospecto e do Regulamento, em especial a seção "Fatores de Risco", bem como o julgamento independente dos investidores.

Este Material não implica, por parte do Coordenador Líder, em qualquer declaração ou garantia com relação às informações aqui contidas e às expectativas de rendimentos futuros e/ou do valor principal investido, bem como o julgamento do Coordenador Líder sobre a qualidade das informações contidas neste Material, das Sociedades Alvo, do FIP, da Gestora, da Oferta, e das Cotas emitidas pelo FIP. O Coordenador Líder e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que possam advir como resultado de decisão de investimento no Fundo, a qual não deve ser tomada exclusivamente com base nas informações contidas neste Material.

Este Material foi preparado com finalidade exclusivamente informativa e não representa oferta, convite, solicitação ou recomendação de compra de quaisquer títulos ou valores mobiliários, ou para que seja realizada qualquer outra forma de investimento. Este Material não considera os objetivos de investimento, as condições financeiras, ou as necessidades particulares e específicas de quaisquer indivíduos. As opiniões expressas nesse Material são do Coordenador Líder e podem mudar a qualquer momento. As opiniões são baseadas em informações disponibilizadas ao Coordenador Líder até 5 de janeiro de 2024 e não consideram qualquer fato que possa ter surgido após esta data, não sendo obrigação do Coordenador Líder atualizar este Material para refletir ocorridos após sua apresentação.

Este Material é para uso exclusivo do Coordenador Líder, da Gestora e de sua Administradora, e não deve ser utilizado nem servir de apoio por outras pessoas. ESTE MATERIAL É ALTAMENTE CONFIDENCIAL E NÃO PODE SER REPRODUZIDO OU DISTRIBUÍDO, NO TODO OU EM PARTE, PARA OUTRAS PESSOAS QUE NÃO OS DESTINATÁRIOS ORIGINAIS.

Disclaimer

Este Material tem caráter informativo e foi preparado para servir de suporte para as apresentações relacionadas à Oferta, com base em informações prestadas exclusivamente pelo Coordenador Líder, e não deve em nenhuma circunstância ser considerado uma recomendação de subscrição ou integralização de Cotas. O conteúdo deste material não implica nenhuma declaração ou garantia com relação às informações contidas neste Material ou julgamento sobre a qualidade do Coordenador Líder ou da Oferta, e não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários. Qualquer decisão de investimento pelos potenciais investidores deve basear-se nas informações contidas nos documentos da Oferta, principalmente o Prospecto. Os responsáveis por este Material, suas respectivas afiliadas e seus respectivos representantes não prestam qualquer declaração ou garantia com relação às informações contidas nele ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou das Cotas, e não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos advindos de decisões de investimentos tomadas com base nas informações contidas neste Material. A LEITURA DESTA MATERIAL NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO E SEUS SUPLEMENTOS OU DEMAIS DOCUMENTOS DO FUNDO.

Para fins deste Material, os termos e expressões iniciados em letra maiúscula, no singular ou no plural, que não tenham sido definidos neste Material terão o respectivo significado que lhes for atribuído no Prospecto e no Regulamento.

Este Material foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das disposições do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA vigente, bem como das normas emanadas pela CVM.

A autorização para funcionamento do Fundo não implica, por parte da CVM ou da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, de sua Administradora ou das demais instituições prestadoras de serviços.

Não há compromisso ou garantia por parte do Coordenador Líder, da Administradora e da Gestora de que o objetivo do Fundo será atingido.

Os investidores devem ler a seção "FATORES DE RISCO" nas páginas 9 a 20 do Prospecto.

Ainda que a Administradora e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER, DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO CUSTODIANTE OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM SOB O RITO AUTOMÁTICO, EM 8 DE JANEIRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/009 PARA AS COTAS SUBCLASSE A E CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/010 PARA AS COTAS SUBCLASSE B, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, ALÍNEA "B", DA RESOLUÇÃO CVM 160. O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Disclaimer

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito automático e, portanto, dispensa o atendimento de determinados requisitos e procedimentos normalmente observados em ofertas públicas de valores mobiliários registradas sob o rito de registro ordinário perante a CVM, com os quais os investidores usuais do mercado de capitais possam estar familiarizados. Nesse sentido, os documentos relativos à Oferta não foram e não serão objeto de revisão prévia pela CVM.

Existem restrições que se aplicam à transferência de cotas, conforme descritas no Prospecto.

As informações contidas nesse Material estão em consonância com o Prospecto e o Regulamento do Fundo, porém, não os substituem. É recomendada a leitura cuidadosa dos documentos da Oferta e do Regulamento, com especial atenção às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco a que o Fundo está exposto.

Todo cotista, ao ingressar no Fundo, deverá atestar, por meio de termo de adesão ao Regulamento do Fundo, que recebeu exemplar do Regulamento, que tomou ciência dos objetivos do Fundo, de sua política de investimento, da composição da carteira, da taxa de administração devida à Administradora e aos demais prestadores de serviço do Fundo, dos riscos associados ao seu investimento no Fundo e da possibilidade de ocorrência de variação e perda no patrimônio líquido do Fundo e, conseqüentemente, de perda, parcial ou total, do capital investido.

Este Fundo apresenta risco de liquidez associado às características de seu ativo e às regras estabelecidas para solicitação e liquidação de resgates.

A CVM e/ou a ANBIMA não garantem a veracidade das informações prestadas e, tampouco, faz julgamento sobre a qualidade das Cotas a serem distribuídas.

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Fundo e a distribuição das Cotas poderão ser obtidos junto ao Coordenador Líder, à Administradora e/ou à Gestora.

O Regulamento, o Prospecto e os documentos da Oferta estão disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores: (i) Administrador: website: <http://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/> (neste website, selecionar "Fundos de Investimento", buscar o Fundo; e então, clicar em "Lâmina", "Anúncio de Início", "Prospecto", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada); (ii) Gestora: website: <https://www.xpasset.com.br/> (neste website, clicar em "Documentos", selecionar "Documentos da Oferta", selecionar "XP Portos" e, então, localizar o documento desejado); (iii) Coordenador Líder: website: <https://www.xpi.com.br/> (neste website, clicar em "Produtos e Serviços", em seguida selecionar "Oferta Pública" e acessar "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DO XP PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, clicar no documento desejado); (iv) CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, em "Pesquisa de Dados", clicar em (a) "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "XP Portos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada", digitar o número que aparece ao lado e clicar em "Continuar", clicar em "XP Portos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada", clicar em "Documentos Eventuais", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link da opção desejada; e/ou (b) "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de FIP" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "XP Portos Fundo de

Disclaimer

Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Oferta e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida); e (v) B3, por meio do Fundos.NET: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Fundos de Investimento" clicar em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "XP Portos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então selecionar opção desejada).



Sumário

- 1 Gestora e Equipe de Gestão
- 2 Visão Geral do Ativo Alvo
- 3 Visão Geral do Setor
- 4 XP Portos – Fundo e Oferta
- 5 Fatores de Risco

+164 Bi sob gestão¹

+4 Milhões
de cotistas

13 Estratégias

+165 Profissionais

17 Anos de história

Foco em performance, com processos estruturados e um time de profissionais qualificados.

Fonte: XP Asset Management. (1) Ranking Anbima Nov/23.
As informações refletem a visão da Gestora.

Independência com Robustez

Combinação da solidez da XP Inc. com um modelo de Asset Independente.

Alinhamento de Longo Prazo

Integração recorrente entre os times com o objetivo de ampliar a visão dos gestores para tomada de decisão.

Inteligência Compartilhada

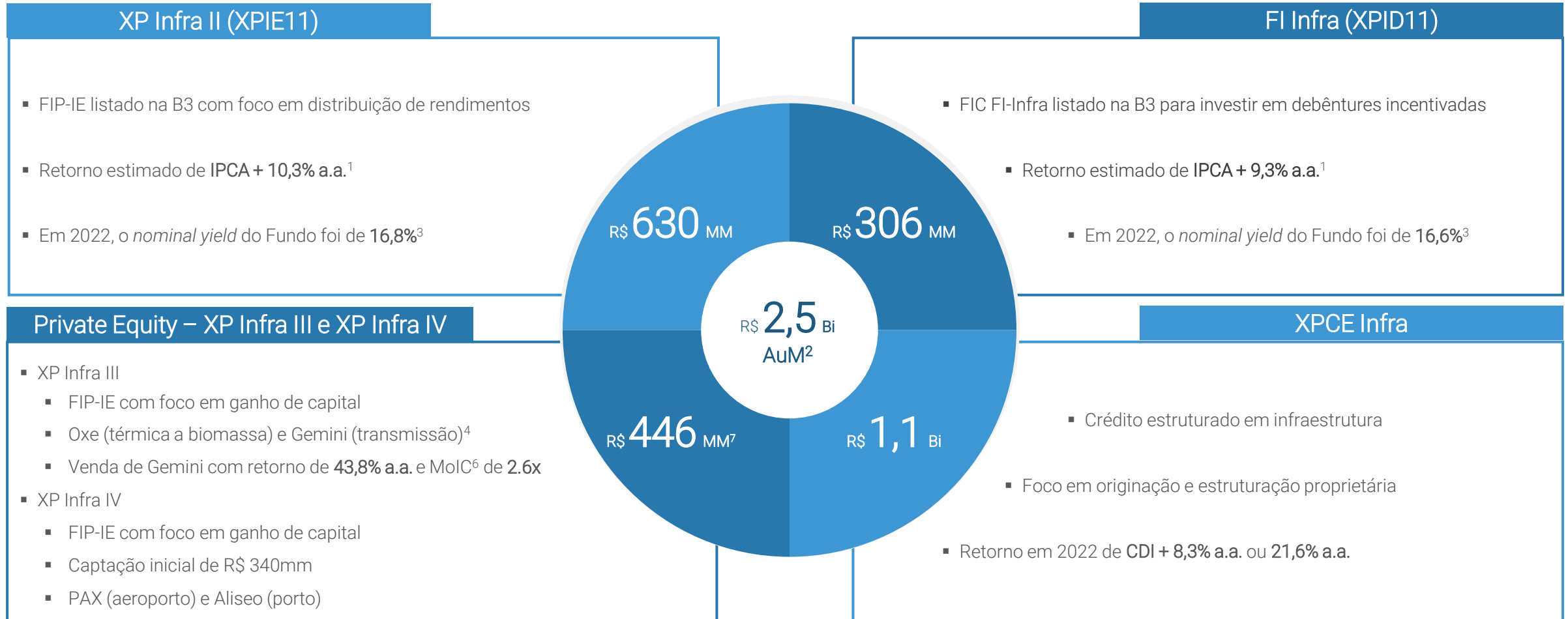
Modelo de gestão multi-mesas com resultados independentes em cada estratégia atrelados a performance e *partnership* meritocrática.

Pilares que definem nossos princípios e cultura.

Fonte: XP Asset Management.
As informações refletem a visão da Gestora.

XP Asset Management: Investimentos em Infraestrutura

Produtos diversificados em diferentes estratégias no segmento de infraestrutura com um track record consistente⁵

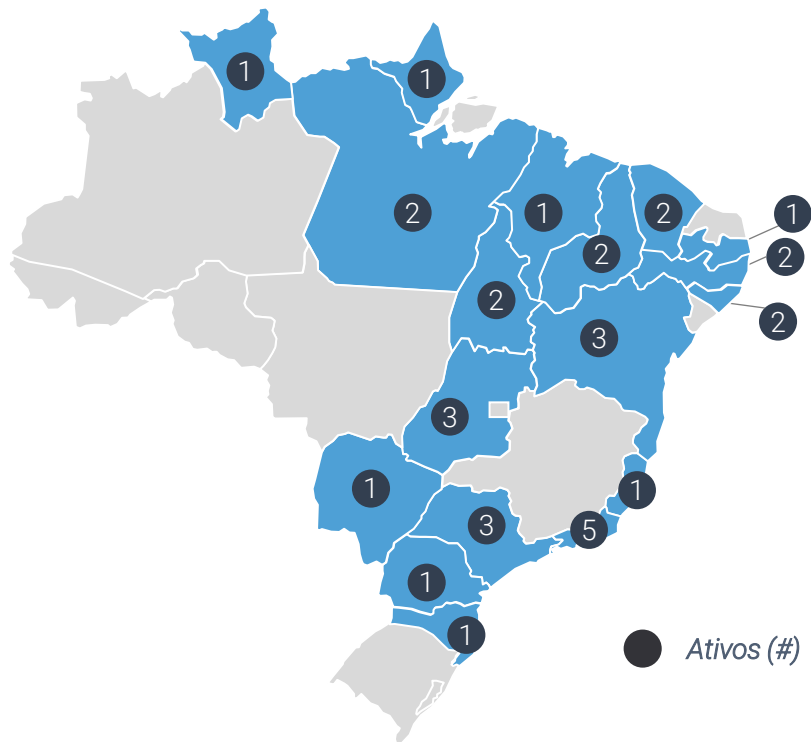


Fonte: XP Asset Management. (1) Data Base: 31/10/2023. (2) Data Base: 30/11/2023 (3) Razão das distribuições por cota em 2022 pelo preço de mercado da cota em dez/2022.. (4) Investimento indireto, por meio de cotas do FIP Power. (5) Opinião do Gestor. (6) Multiple of Invested Capital. (7) O patrimônio líquido considerado no XP INFRA IV corresponde ao capital comprometido. OS NÚMEROS APRESENTADOS NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADOS, SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.

Portfólio Infraestrutura¹

Presença nacional e diversificada em diferentes setores

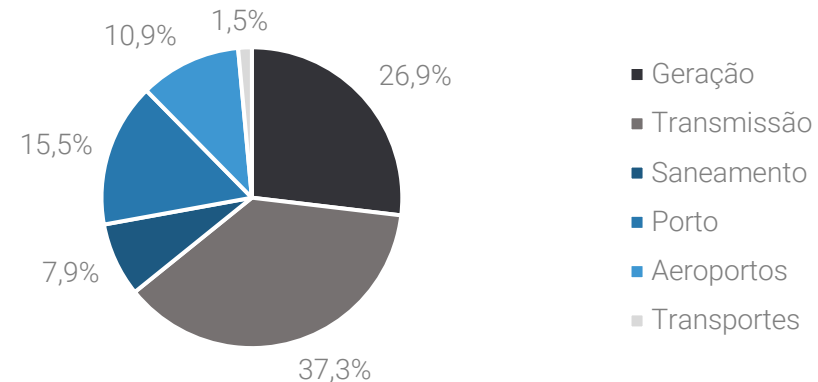
Localização Geográfica



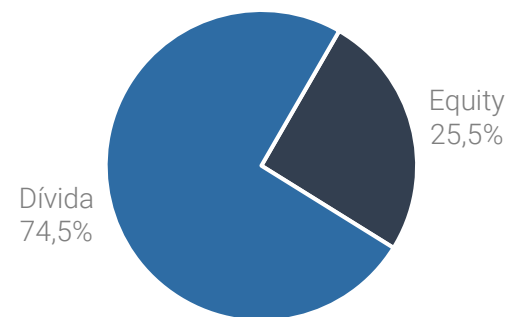
30
Investimentos via Dívida

8
Investimentos via Equity

Concentração por Setor (%)



Concentração por Estratégia (%) e Investimentos via Equity



Geração Solar

Sol Maior

Apodi

Transmissão

ARTESON Z ENERGIA

BRE 1 e 3

Geração por Biomassa

Oxe Energia

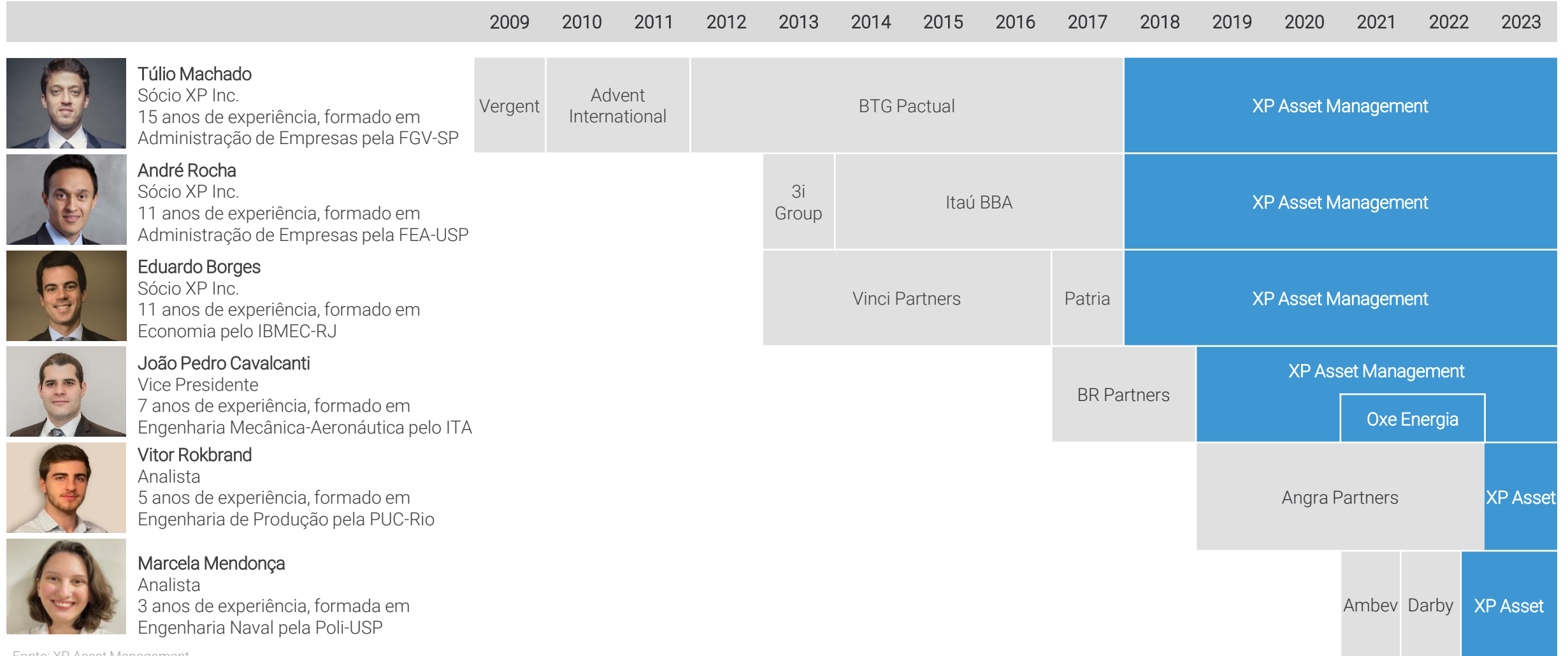
Aeroportos

PAX AEROPORTOS

Fonte: XP Asset Management. (1) Data base: 30/11/2023.

Experiência da Equipe de Gestão

7º veículo a ser gerido em conjunto pela mesma equipe de gestão, trabalhando em conjunto desde 2018



Fonte: XP Asset Management..

XP Infra: Track Record

Track record com operações de equity e de dívida, com retornos entre 18% - 44% ao ano



Investimento de R\$ 30 mm realizado em jan/20 pelo XP Infra III que conferiu participação indireta de 9,9% da Gemini. Em jun/22, houve a conclusão da venda para a Energisa

XP Infra III

Data de Investimento	Data de Desinvestimento	MOIC	TIR a.a. ¹
Jan/20	Jun/22	2,6x	43,8%



Investimento de R\$ 40 mm realizado em ago/19 pelo XP Infra II, em fev/22 a companhia pré-pagou a operação engatilhando componente de remuneração adicional

XP Infra II

Data de Investimento	Data de Desinvestimento	MOIC	TIR a.a. ¹
Ago/19	Fev/22	1,6x	22,4%



Investimento de R\$ 48 mm realizado em nov/19 pelo XPCE, em jan/21 a empresa foi vendida para a IHS, multinacional listada na NYSE, engatilhando um componente de equity kicker

XPCE

Data de Investimento	Data de Desinvestimento	MOIC	TIR a.a. ¹
Nov/19	Jan/21	1,2x	17,8%



Investimentos de R\$ 60 mm e R\$ 38 mm realizados a partir de dez/19. Em ago/21, ocorreu o pré pagamento de 51% da operação, engatilhando remuneração adicional

XPCE

Tranche	Data de Investimento	Data de Desinvestimento	MOIC	TIR a.a. ¹
Coremas Holding I	Dez/19	Ago/21	1,3x	19,3%
Coremas Holding II	Nov/20	Ago/21	1,2x	32,2%

Fonte: XP Asset Management. (1) Retornos efetivo bruto do ativo. OS NÚMEROS APRESENTADOS NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADOS, SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC.

Gestão e Monitoramento Ativo

Comitê de Investimento

- 3 membros e 3 suplentes
- Aprovação de investimentos e desinvestimentos por unanimidade dos presentes
- Acompanhamento de gestão de portfólio

Governança Corporativa

- Gestão ativa nos investimentos: revisão de orçamento, planos de remuneração para alinhamento do management, auxílio com captações e financiamentos
- Independência e transparência na tomada de decisão
 - Monitoramento financeiro e operacional das companhias do portfólio

Equipe e Cultura

- Expertise setorial e valores XP
- Comprometimento e meritocracia
- Track record em infraestrutura
- Back office, jurídico e compliance atuantes no dia a dia das operações

Relacionamento com Investidores

- Foco em governança e transparência
- Time de RI dedicado
- Relatórios mensais e calls trimestrais com investidores
- Site do fundo com constante divulgação de informações relevantes aos cotistas



Fonte: XP Asset Management.
Informações sobre governança interna e processo de investimento prestadas pelo Gestor.



Sumário

- 1 Gestora e Equipe de Gestão
- 2 Visão Geral do Ativo Alvo
- 3 Visão Geral do Setor
- 4 XP Portos – Fundo e Oferta
- 5 Fatores de Risco

Por que Investir no XP Portos?¹

A Oportunidade

- Aquisição de 12,5% das ações das empresas do **Grupo Multiterminais, operadora portuária e logística** com atuação na região Sudeste²
- A Multiterminais **detém concessão para operar um terminal de contêineres e um terminal de veículos (Roll-on/roll-off)** no porto público do **Rio de Janeiro**

Retorno da Transação²

<p>IPCA + 19,5% a.a. Rentabilidade Esperada (com Saída)</p>	<p>2,5x MoIC (com Saída)</p>
<p>IPCA + 29,3% a.a. Rentabilidade Esperada – Cenário Base com Reforma Tributária (com Saída)</p>	

Fonte: XP Asset Management e Multiterminais. (1) As informações refletem a visão da Gestora. (2) AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. Esta rentabilidade alvo não representa e nem deve ser considerada, sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura mínima ou garantida aos investidores. As projeções estão sujeitas a alterações em função de mudanças nas taxas de juros do mercado futuro. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS NA ANÁLISE E NA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO QUE O GESTOR PRETENDE ADOPTAR PARA O FUNDO. OS RESULTADOS REAIS DO FUNDO PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE A CARTEIRA DO FUNDO APRESENTARÁ CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES ÀS APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.

1 Ganho de Capital¹

Perspectiva de redução das taxas de juros pode promover valorização do investimento e desinvestimento com ganho de capital, dado o longo prazo remanescente da concessão

1

2 Potencial de *Upside* Relevante¹

O Terminal se beneficia diretamente da retomada econômica e da reforma tributária, gerando retornos atrativos com *downside protection* e *upside risk* relevantes

2

3 Setor Regulado¹

Ativo inserido em um setor amplamente regulado e com longo histórico operacional no país, reduzindo o risco do investimento

3

4 Barreira de Entrada Relevante¹

Ativos portuários são escassos dadas as limitações físicas, regulatórias, investimentos necessários e prazo de construção, resultando em *valuations* atrativos

4

5 Gestão Profissional¹

Time com experiência e histórico de investimento no setor de infraestrutura

5



Multiterminais – Visão Geral

Operadora portuária e logística com atuação na região Sudeste atendendo clientes *blue-chip*

Visão Geral da Companhia¹

- Constituído em 1986, o grupo detém uma concessão para operar um **terminal de containers e um de veículos na região sudeste**, até **2048 e 2052**, respectivamente
 - Também possui outras operações de transporte e logística, como portos secos, gerando sinergias para o grupo
- O grupo atende **diversos clientes blue-chips** como Stellantis, Petrobras e ArcelorMittal
- Adicionalmente, possui uma **parceria de longo prazo** com um armador relevante, resultando em uma **maior estabilidade de volumes e receitas**
- O terminal de containers é **líder em movimentação no seu estado²**
 - Entre 2018 e 2022, apresentou um **crescimento médio** anual de volume movimentado **de ~29% ao ano**
- Excelente infraestrutura portuária, com **investimentos** para expansão do terminal **concluídos**
 - Capacidade de movimentação de **1,0 milhão de TEUs³ por ano**
 - A companhia **investiu +R\$700 MM** nos últimos 12 anos
 - Acesso ao terminal tanto pelo modal rodoviário, quanto pelo ferroviário
- Os acionistas controladores e os principais executivos possuem longa experiência no setor portuário e logístico

Principais Clientes¹



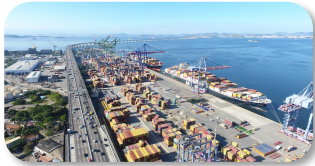







Destaques Financeiros

(R\$ MM)	2019	2020	2021	2022
Receita Líquida	445	405	576	701
Crescimento	-	(9%)	42%	22%
EBITDA Ajustado ⁴	81	92	186	269
Margem EBITDA	18%	23%	32%	38%
Lucro Líquido	(21)	1	59	122
Margem Líquida	(5%)	0%	10%	17%
Dívida Líquida	276	265	167	128
Dívida Líquida/EBITDA	3,5x	2,9x	0,9x	0,5x

Fontes: XP Asset Management, TerraFirma e Multiterminais. (1) As informações refletem a visão da Gestora. (2) Boletim Aquaviário da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) de 2022. (3) *Twenty-foot Equivalent Unit* (unidade equivalente de vinte pés). (4) EBITDA sem os efeitos do CPC 06.

Visão Geral dos Ativos

Business Model diversificado entre terminais marítimos, terminais terrestres, operações e serviços logísticos

	MultiRio	MultiCar	Stahllog	Multiterminais Alfandegados	Terminal Vale do Paraíba
					
					
Setor	Portuário	Portuário	Portuário	Logístico	Logístico
Descrição	Terminal de contêineres no Porto do Rio de Janeiro	Terminal de veículos no Porto do Rio de Janeiro	Operação em terminais privados	Operação do Porto Seco de Juiz de Fora e CLIA ¹ do RJ	Operação do Porto Seco de Resende
Localização	RJ	RJ	RJ	MG e RJ	RJ
Status	Operacional	Operacional	Operacional	Operacional	Operacional
Receita Bruta Total 2022	R\$641 mm	R\$24 mm	R\$52 mm	R\$67 mm	R\$26 mm

Fontes: XP Asset Management e Multiterminais. (1) Centro Logístico Industrial Aduaneiro.

Destaques do Investimento

Entrada no setor por meio de uma companhia com ótima infraestrutura, *management* experiente e receitas resilientes



Localização e Infraestrutura Privilegiadas

- Terminal localizado na região sudeste, com exposição a estados que representam +50% do PIB do país¹
- Acesso aquaviário ao porto suporta navios com até 340 metros de comprimento². Fácil acesso através de rodovias e ferrovias

Liderança de Mercado, com Parceria Comercial Estratégica de Longo Prazo

- O terminal possui o maior *market share*³ do estado, tanto em importação (57%), quanto em exportação (66%)
- Parceria de longo prazo com um armador relevante, resultando em uma maior previsibilidade de volumes e receitas

Ativo Maduro com Baixo Endividamento e com Investimentos de Expansão Concluídos

- Investimento obrigatório de expansão concluído, com +R\$700 MM investidos nos últimos 12 anos
- Baixo endividamento (dívida líquida/EBITDA de 0,5x), permitindo refinanciamentos e distribuições de dividendos relevantes

Setor de Terminal de Containers com Escassez de Ativos e com *Valuations* Atrativos

- Dada a complexidade para implantar novos terminais, o setor possui barreiras de entrada significativas e poucos *players*
- Dessa forma, o setor apresentou *valuations* elevados em transações precedentes de M&A⁴ (potencial para ganho de capital)⁵

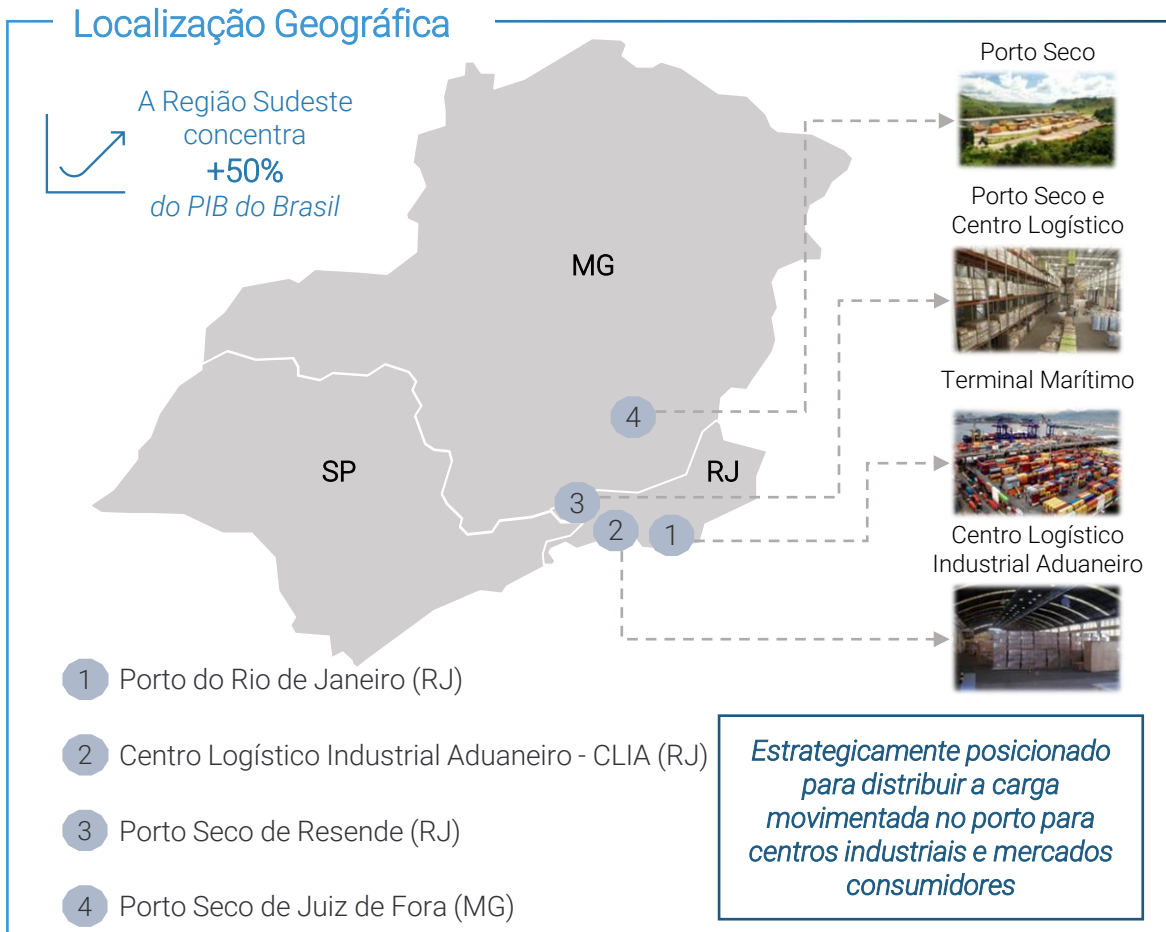
Acionistas Controladores e Executivos com Vasto *Track Record* no Setor

- O grupo possui mais de 35 anos de existência e os sócios possuem vasta experiência no setor
- Os principais executivos atuam no grupo há mais de 20 anos

Fontes: XP Asset Management, TerraFirma e Multiterminais. (1) Considera o PIB de 2020 (IBGE). (2) Dragagem para atendimento de até 366 metros de comprimento em andamento. (3) Considera containers de importação e de exportação cheios. (4) Mergers and Acquisitions (fusões e aquisições). (5) As informações refletem a visão da Gestora.

Multiterminais – Localização e Infraestrutura

Distribuição geográfica estratégica de maneira a integrar os ativos e os serviços logísticos



Infraestrutura e Equipamentos do Terminal



Terminal de Contêineres

1.0 mm TEUs/ano
Capacidade de Cais

22 mil TEUs¹
Capacidade de Pátio

800m
Comprimento de Cais

14,6m
Calado



Terminal de Veículos

326mil veículos/ano
Capacidade de Cais

12 mil CEUs²
Capacidade de Pátio

360m³
Comprimento de Cais

12,5m
Calado



Equipamentos

5
Ship to Shore Crane (STS)

3
Mobile Harbor Crane (MHC)

16
Rubber Tyred Gantry Crane (RTG)

10
Reach Stackers



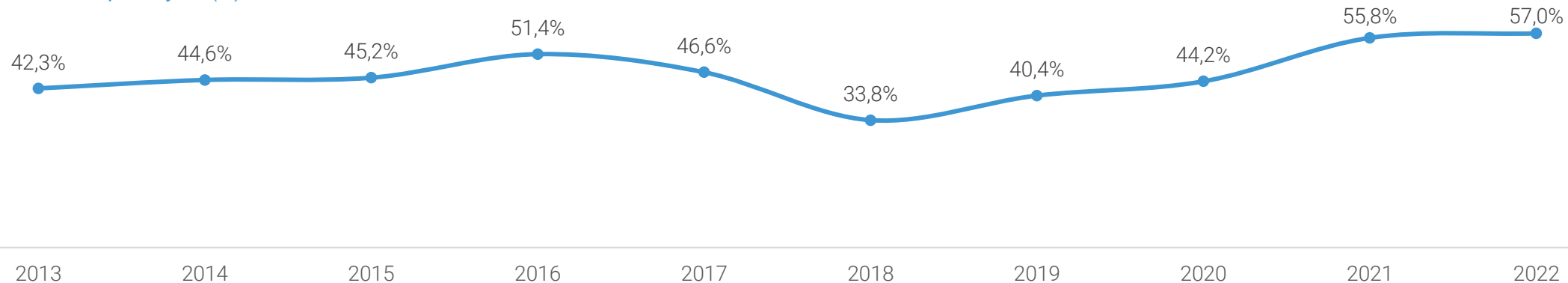
Fontes: XP Asset Management e Multiterminais. (1) Twenty-foot equivalent unit. (2) Car equivalent unit. (3) Sem considerar dolphin de atracação e dolphin de amarração.

Multiterminais – Market Share

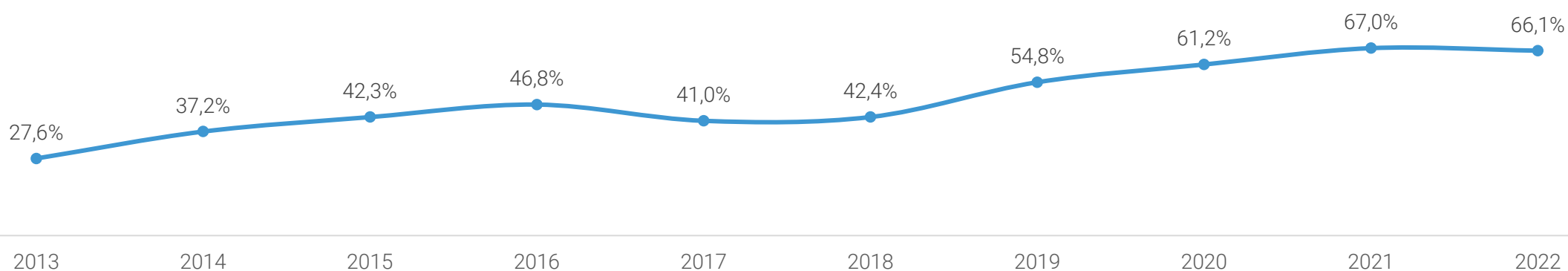
Líder de mercado entre os terminais do Rio de Janeiro, com crescimento do *market share* nos últimos anos

Market Share da MultiRio no Rio de Janeiro

Containers de Importação¹ (%)



Containers de Exportação¹ (%)



Fontes: XP Asset Management, TerraFirma e Multiterminais. (1) Considerando contêineres cheios de longo curso.

Infraestrutura e Concessão dos Terminais Marítimos – MultiRio e MultiCar

O ativo possui baixa demanda de CapEx já que as obras de expansão para prorrogação do prazo de concessão já foram executadas

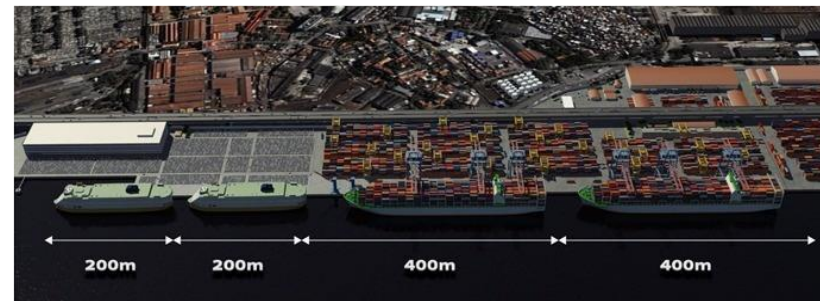
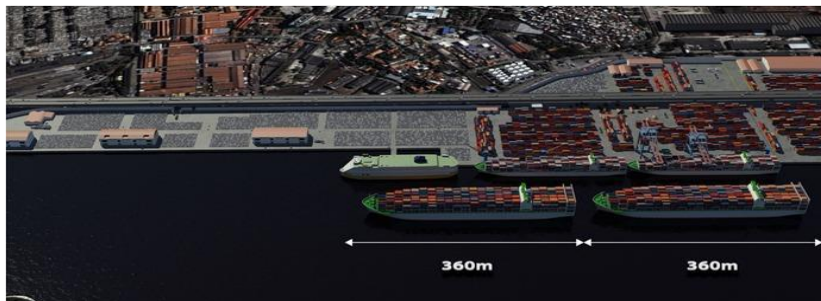
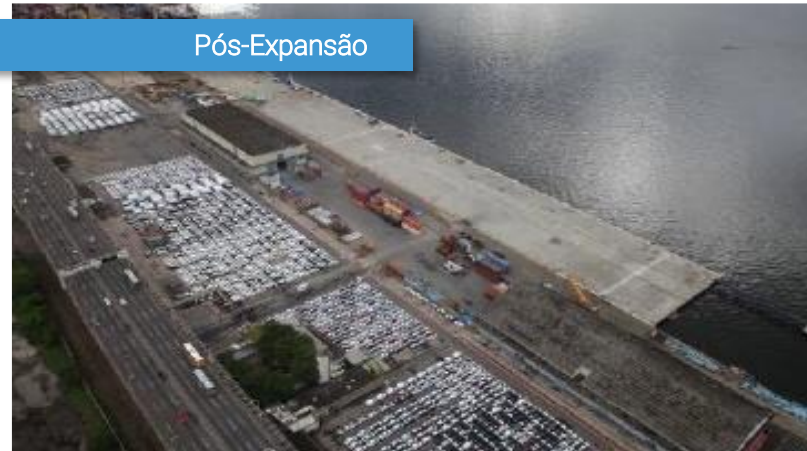


Renovação da Concessão: Em 2011, foi negociado o projeto de **modernização do Terminal de Contêineres operado pela MultiRio e do Terminal de Veículos operado pela MultiCar** no Porto do Rio de Janeiro **mediante a prorrogação dos prazos de concessão por 25 anos**

Pré-Expansão



Pós-Expansão



Detalhamento

2015
Término das Obras

+R\$400MM
Investimento Total

2 Berços de Atracação de 400 metros para contêineres

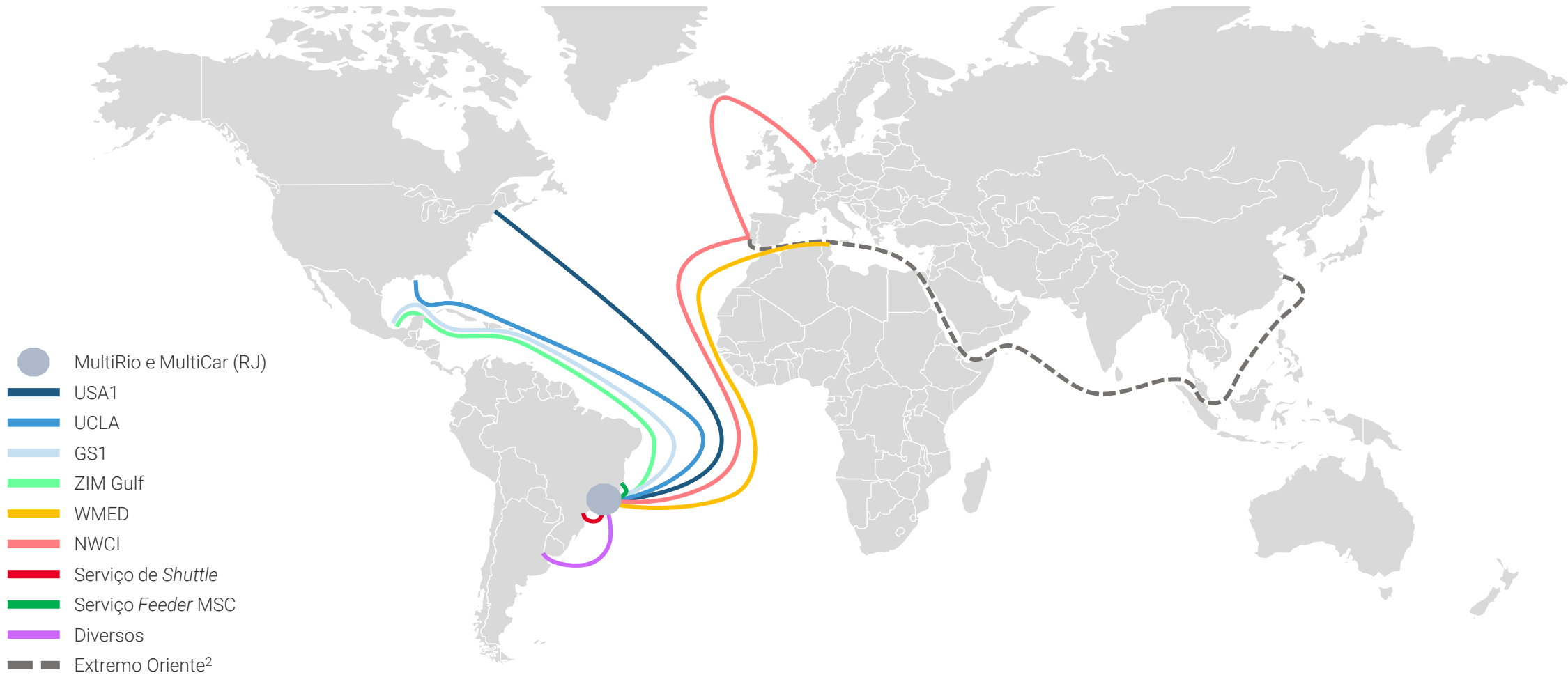
2 Berços de Atracação de 180 metros para veículos

- ▶ Principais Intervenções: Construção de **complemento do cais de atracação, de edifício garagem e de 20 mil m² de área de armazém – obras concluídas**
- ▶ Capacidade: Os **equipamentos** adquiridos na expansão **conseguem atender a classe de navios atuais e futuros¹**
- ▶ Investimentos: Desde a expansão, **os principais investimentos de infraestrutura estão concluídos**. Investimentos em superestrutura (equipamentos) serão realizados conforme aumento do volume

Fontes: XP Asset Management, TerraFirma e Multiterminais. (1) As informações refletem a opinião da Gestora.

Serviços Atendidos pela MultiRio

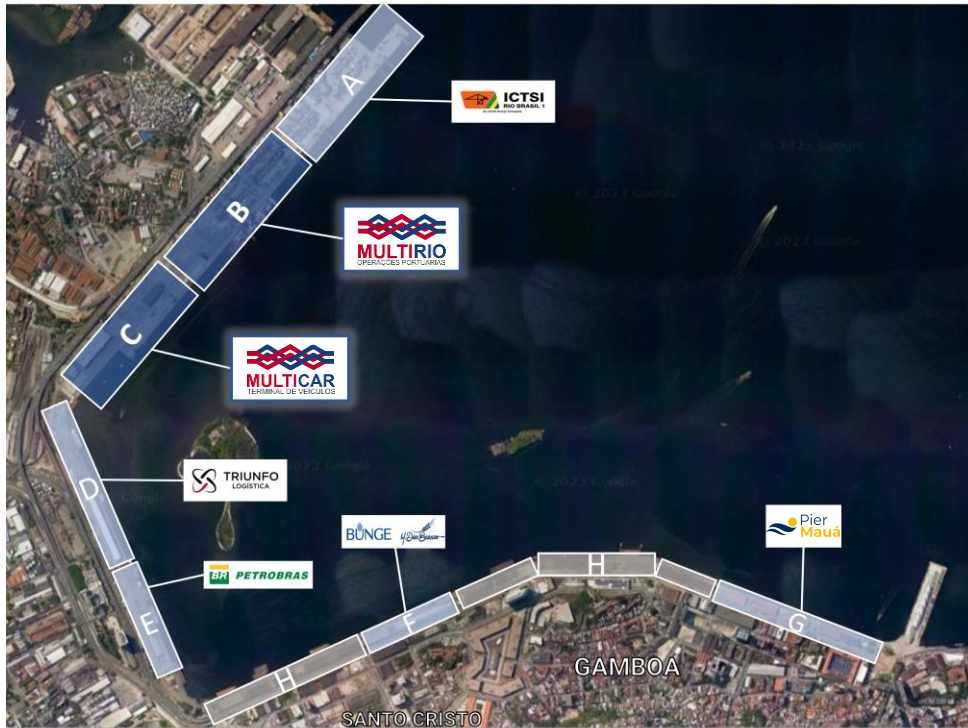
A MultiRio está bem posicionada na costa brasileira, atendendo as principais rotas globais, com diversificação de linhas de origem e destino¹



Fontes: XP Asset Management e Multiterminais. (1) As informações refletem a opinião da Gestora. (2) Rota realizada por meio de transbordo em Sines (Portugal) com o Serviço NWC1.

Porto do Rio de Janeiro – Visão Geral

O porto possui 2 principais operadores de terminais de contêiner: Multiterminais e ICTSI¹



Principais Companhias no Porto

A	Terminal de Contêiner		
B			
C	Terminal de Veículos		
D	Base Offshore e Carga Geral		
E	Base Offshore		
F	Terminal de Trigo		
G	Terminal de Cruzeiros		
H	Porto Público		

Principais Cargas

	
Produtos Químicos	Eletrônicos
	
Fármacos	Metais
	
Plásticos	Papel e Celulose
	
Produtos Agrícolas	Tecidos
	
Veículos	

Fontes: XP Asset Management, Sites das Companhias, PortosRio e Multiterminais. (1) As informações refletem a opinião da Gestora.



Sumário


- 1 Gestora e Equipe de Gestão
- 2 Visão Geral do Ativo Alvo
- 3 Visão Geral do Setor
- 4 XP Portos – Fundo e Oferta
- 5 Fatores de Risco

Setor Portuário – Histórico e Regulação


Estabilidade e segurança jurídica para investimentos

Avanço Regulatório


- 1993




Lei de Modernização dos Portos¹: permitiu a participação da iniciativa privada em portos organizados brasileiros, através da instalação e operação de terminais portuários no modelo de arrendamento portuário
- 2001




Criação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)²: agência regulatória federal responsável por regular, supervisionar e fiscalizar as atividades relacionadas ao transporte aquaviário
- 2013




Lei dos Portos³: primeiro passo para a ampliação do modal na matriz de brasileira, com a distinção entre portos organizados e terminais de uso privado (TUP), entre outras determinações
- 2020



Minirreforma do Setor Portuário⁴: dispensou a necessidade de licitação para alguns casos de arrendamento de terminais e armazém, entre outras determinações
- 2022



Programa de Estímulo ao Transporte de Cabotagem (“BR do Mar”)⁵: foco na ampliação da oferta e qualidade do transporte por cabotagem
- 2022



Novos Avanços Regulatórios: complementação da Lei dos Portos com (i) a derrubada pelo Congresso do veto presidencial ao artigo da BR do Mar que previa a reinstauração do regime do Reporto⁶, e (ii) avanço da desestatização do setor com a Concessão da CODESA⁷

Fontes: ABDIB e BNDES. (1) Lei 8.630/1993 (2) Lei 10.233/2001 (3) Lei 12.815/2013 (4) Lei 14.047/2020. (5) Lei 14.031/2022. (6) Reporto é um benefício fiscal que garante a isenção de PIS, COFINS IPI e Imposto de Importação para máquinas e equipamentos essenciais. (7) Companhia Docas do Espírito Santo

Infraestrutura Portuária – Visão Geral

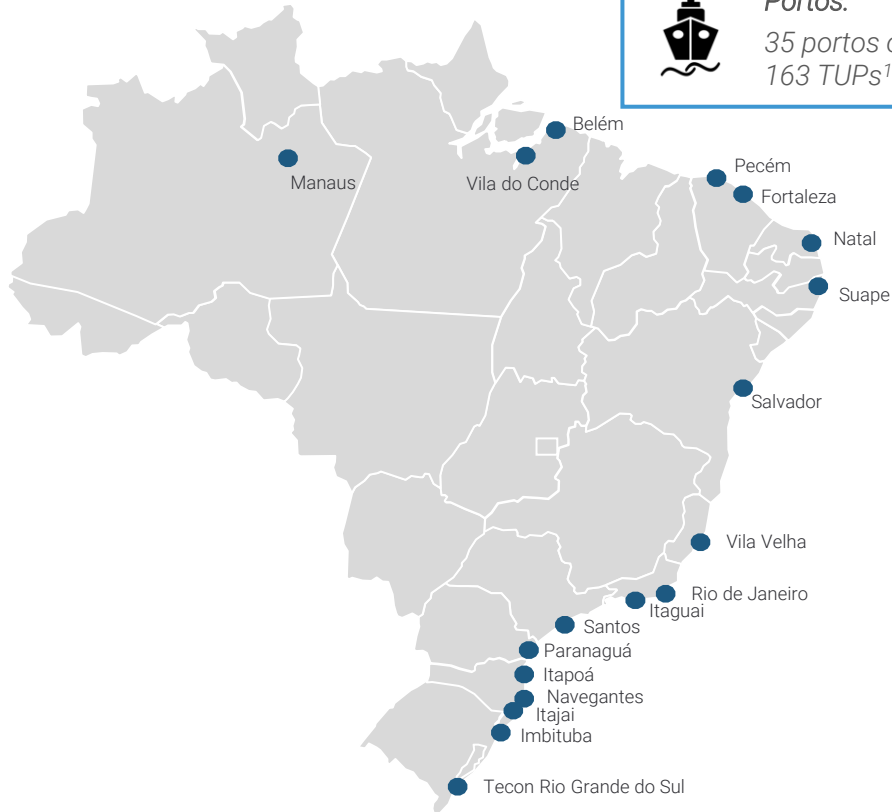
O Brasil possui forte vocação para o modal portuário, com a presença de portos distribuídos ao longo da costa e *players* importantes com operação no país

Principais Portos do Brasil



Portos:

35 portos organizados e
163 TUPs¹



Grandes Números (2022)

+8.000 km de costa
No Brasil

+20.000 km de rios
Navegáveis no Brasil

11,7 milhões de TEUs
Movimentados

Estados Unidos
*1º país de origem
Importação*

China
*1º país de destino
Exportação*

Granel Sólido
*Principal Carga
Transportada*

Principais Armadores do País



HAMBURG SÜD



CMA CGM

log.in.

ALIANÇA
A Maersk Company



MERCOSUL LINE

Wallenius
Wilhelmsen

Hapag-Lloyd



EVERGREEN



ZIM

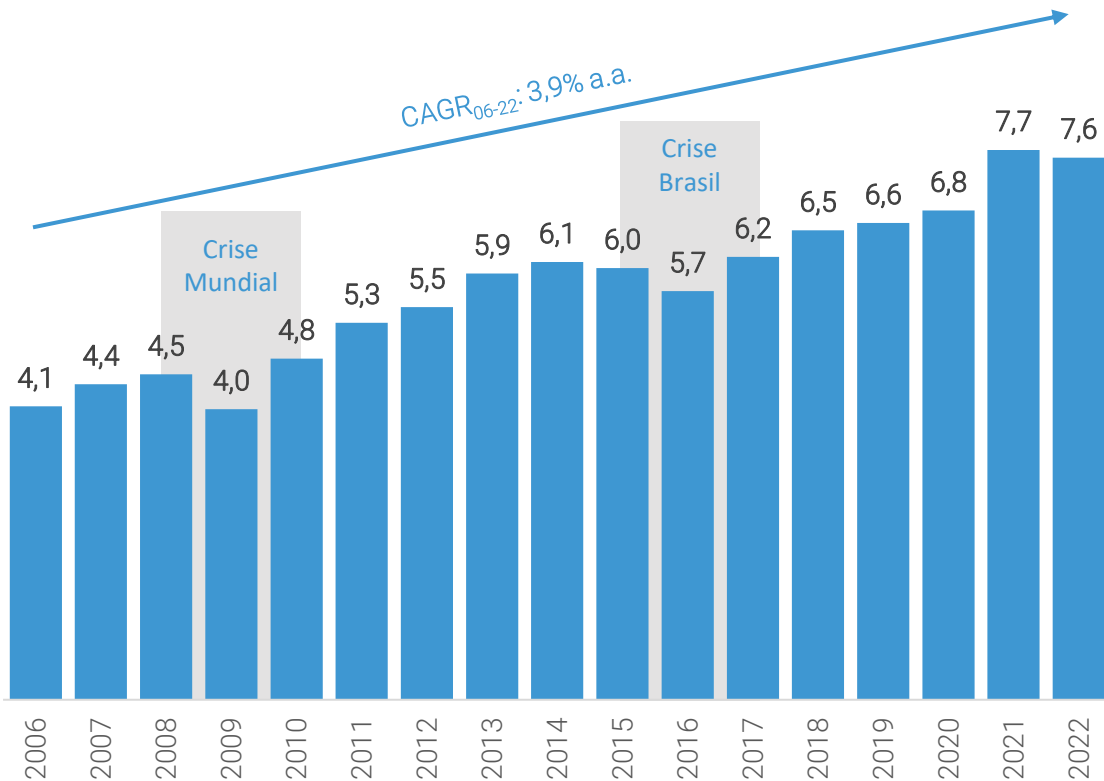
Fontes: BNDES, ABDIB e ANTAQ. (1) Terminais de Uso Privativo.

Volume de Contêineres – Brasil

A movimentação de contêineres no Brasil tem sido marcada por crescimento médio anual acelerado, com rápidas recuperações após crises

Evolução da Movimentação de Contêineres – Brasil (mm box)

- O mercado brasileiro de contêineres cresceu 3,9% a.a. entre 2006 e 2022, com crises econômicas sendo sucedidas por rápidas recuperações

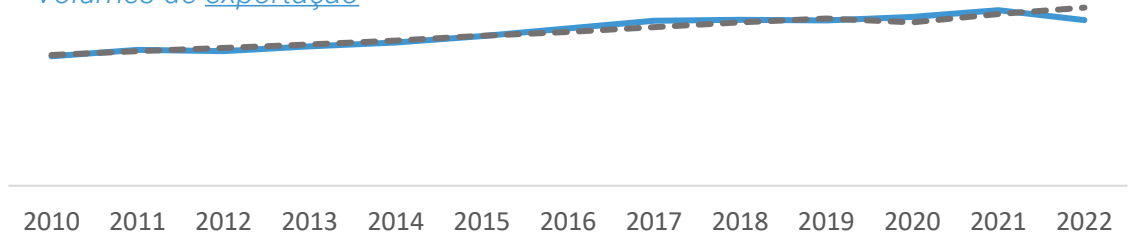


Correlação entre Volume e Macroeconomia

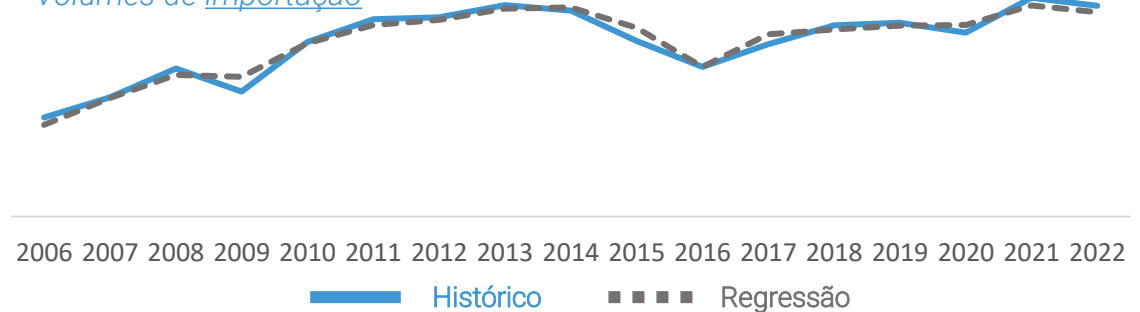
- Projeção de Volume de Longo Curso¹: contratação da TerraFirma Consultoria e teste de combinações de 14 variáveis em regressões multivariadas
- Melhores Correlações²: PIB Brasil, PIB OCDE³, taxa de câmbio e *dummys*⁴ para relativizar os períodos de Crise e Covid



Volumes de exportação



Volumes de importação

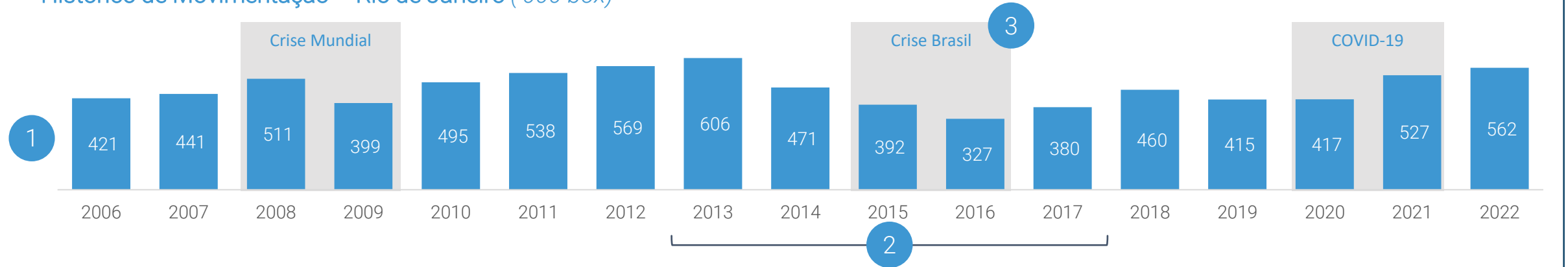


Fontes: ANTAQ, TerraFirma e IBGE. (1) Engloba cargas de exportação e importação. (2) No estudo da correlação é avaliada a medida estatística R-quadrado (R²), que indica a proximidade entre os dados e a linha de regressão, na análise de exportação e importação os resultados foram de 91% e 94%, respectivamente, o que indica alta correlação. (3) Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. (4) Variáveis dummy são variáveis binárias (0 ou 1).

Volume de Contêineres – Rio de Janeiro

O volume de contêineres do Rio de Janeiro tem apresentado forte recuperação após conclusão da dragagem, com potencial de crescimento adicional devido a retomada econômica, em especial da indústria de Óleo e Gás¹

Histórico de Movimentação – Rio de Janeiro ('000 box)



1 Guerra Fiscal



- Estados como Santa Catarina e Espírito Santo ofereceram incentivos fiscais, capturando carga do Rio de Janeiro, em especial importadores, atacadistas e distribuidores

2 Dragagem



- A CDRJ² deixou de cumprir a dragagem³ do Porto do Rio de Janeiro
- Restrição do porte das embarcações com permissão para atracar no Porto e, conseqüentemente, redução dos volumes no Estado

3 Crise da Indústria de O&G no Brasil



- O Rio de Janeiro foi especialmente afetado pela crise, devido à sua exposição à indústria de Óleo e Gás

Situação Atual¹

- Com a equalização desses benefícios entre estados, os contêineres podem retornar para o porto original
- A reforma tributária pode acelerar esse retorno, com a tributação no destino

Situação Atual

- A dragagem pendente foi concluída em 2017, permitindo o retorno gradual das embarcações
- Recuperação gradual dos volumes do Estado a partir de 2018

Situação Atual¹

- Espera-se uma recuperação da indústria de Óleo e Gás, com a retomada de investimentos pela Petrobras⁴ e com a exploração da Bacia de Santos

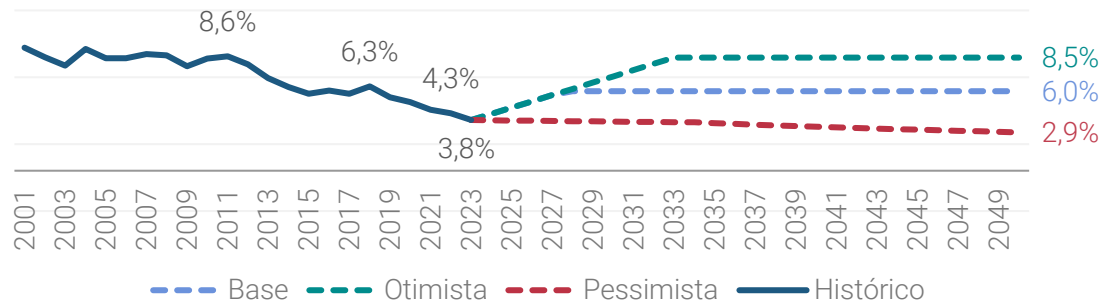
Fontes: XP Asset Management e TerraFirma. (1) As informações refletem a visão da Gestor (2) Companhia Docas do Rio de Janeiro. (3) Escavação do assoalho de maneira a aumentar o calado, ou seja, a profundidade do porto. (4) O Novo Plano Estratégico (2023-2027) da Petrobras prevê investimentos de US\$78 bilhões nos próximos 5 anos, sendo US\$64 bilhões na área de exploração e produção.

Volume de Contêineres – Rio de Janeiro (Cont.)

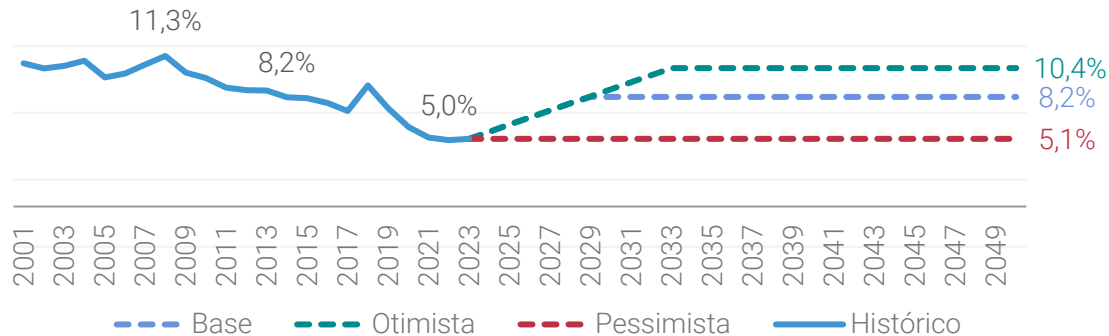
O Rio de Janeiro e Minas Gerais possuem o 2º e 3º maiores PIBs e a 3ª e 2ª maiores populações do Brasil, fundamentos importantes para retomada do crescimento de volume de movimentação de contêineres e recuperação de *market share* no Brasil conforme histórico¹

Evolução do Market Share do Rio de Janeiro no Brasil

Exportação



Importação



	PIB (%BR)	População (%BR)	Mov. Contêiner (%BR)
1º	SP (31,2%)	SP (22,0%)	SP (37,8%)
2º	RJ (9,9%)	MG (10,1%)	SC (20,9%)
3º	MG (9,0%)	RJ (7,9%)	PR (9,4%)
4º	PR (6,4%)	BA (7,0%)	AM (7,0%)
5º	RS (6,2%)	PR (5,6%)	PE (4,8%)
6º	SC (4,6%)	RS (5,4%)	RJ (4,6%)
7º	BA (4,0%)	PE (4,5%)	RS (4,3%)

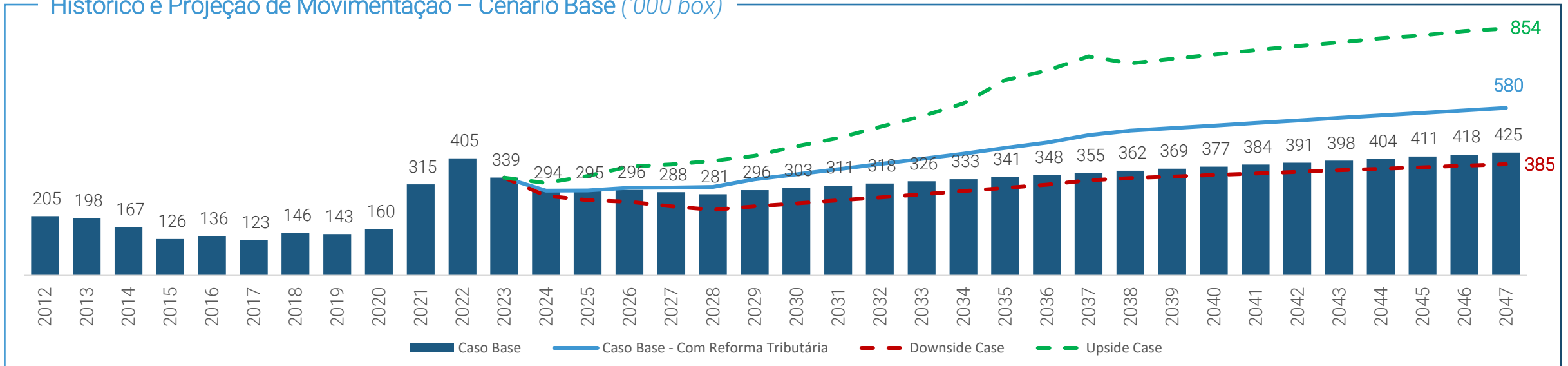
O Rio de Janeiro possui fortes fundamentos macroeconômicos para retomada de *market share* na movimentação de contêineres¹

Fontes: ANTAQ, TerraFirma e IBGE. (1) As informações refletem a visão da Gestora.

Projeção de Volumes de Contêineres – MultiRio

As projeções sugerem um potencial elevado de aumento de volume em caso de retomada do *market share* histórico (cenário otimista) ou de avanço da reforma tributária, além de uma proteção em caso de manutenção do *market share* do estado (cenário pessimista)

Histórico e Projeção de Movimentação – Cenário Base ('000 box)



Principais Considerações

▶ Na última década, o estado do RJ apresentou uma redução do *market share* de longo curso principalmente por acesso aquaviário inadequado, corrigido em 2018. O cenário base considera a retomada do *share* para o patamar de 2014, o cenário otimista para o patamar de 2010 (em linha com os fundamentos macroeconômicos) e o cenário pessimista considera a manutenção do *share* atual

▶ Entre 2020 e 2022, houve um aumento expressivo do volume de transbordo no Rio de Janeiro, com a migração de volumes de Santos. Nos primeiros meses de 2023, ocorreu a redução desse volume, com as projeções partindo dessa base. No entanto, o impacto na receita é baixo, dado que cargas de transbordo possuem margens menores (aumento de +10% na receita total no primeiro semestre de 2023)

▶ O cenário de reforma tributária considera a recuperação dos volumes com o término da guerra fiscal e a tributação de produtos com base no destino. Com isso, poderá ocorrer o retorno de parte do volume que migrou do RJ para outros estados nos últimos anos

Fontes: XP Asset Management, TerraFirma e Multiterminais. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.



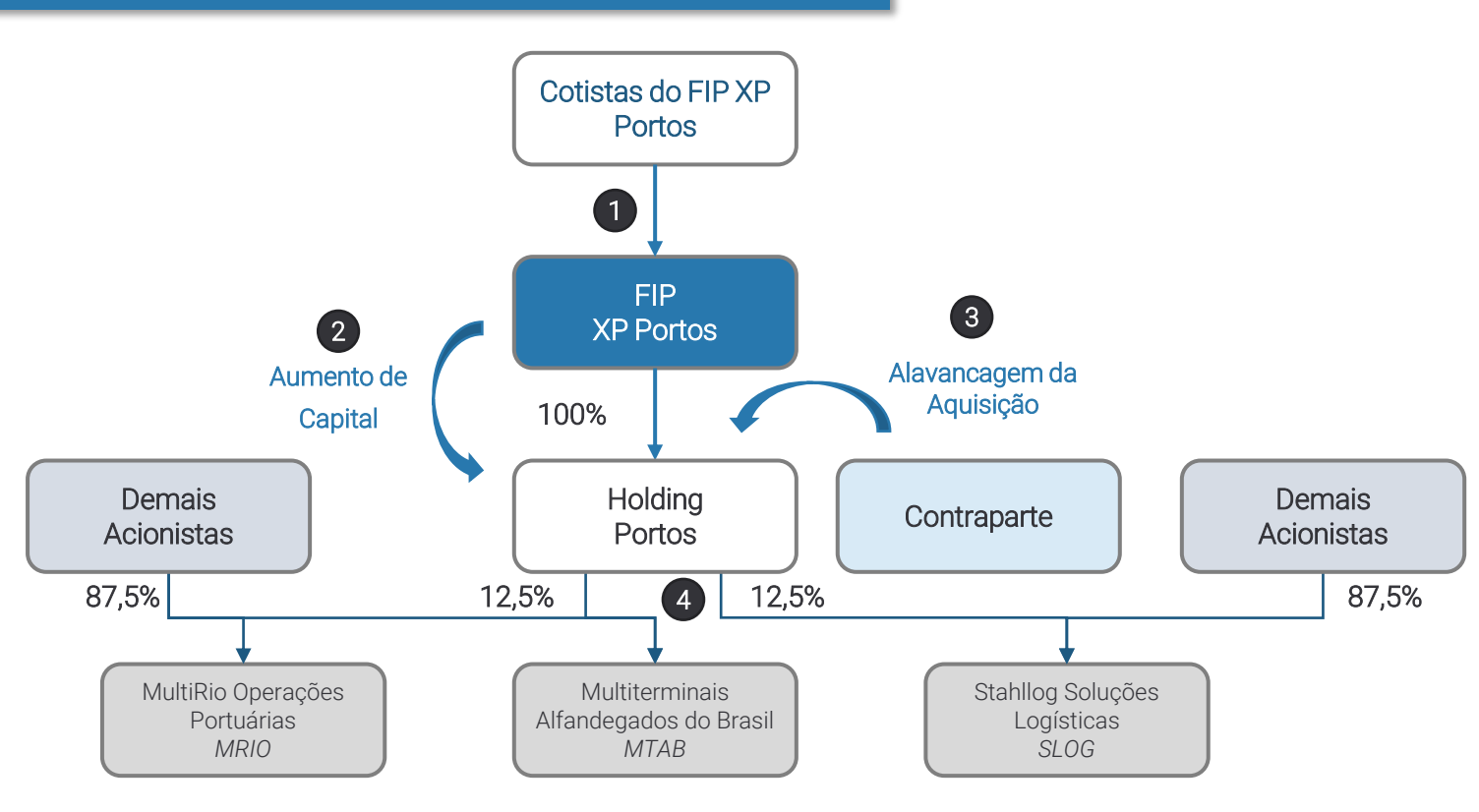
Sumário

- 1 Gestora e Equipe de Gestão
- 2 Visão Geral do Ativo Alvo
- 3 Visão Geral do Setor
- 4 XP Portos – Fundo e Oferta
- 5 Fatores de Risco

Estrutura Tentativa da Transação¹

Aquisição de participação acionária de 12,5% do grupo, através de aumento de capital e de alavancagem da aquisição, maximizando o retorno para o investidor

Visão Geral da Estrutura Tentativa da Transação



Descrição do Passo a Passo Tentativo da Transação

- 1 Realização da 1ª Emissão de Cotas do XP Portos FIP Multiestratégia
- 2 Com os recursos líquidos da Oferta, o FIP XP Portos poderá realizar um aumento de capital na Holding Portos, passando a deter 100% do capital social da empresa²
- 3 Após o aumento de capital, a Holding Portos poderá realizar uma emissão de dívida, para financiar uma parcela da transação, maximizando o retorno do FIP XP Portos³. A operação de alavancagem poderá contar com garantias usuais para essa modalidade de operação, dentre as quais, alienação fiduciária das ações da Holding Portos
- 4 Com os recursos do aumento de capital e da operação de alavancagem, a Holding Portos irá adquirir 12,5% das ações da MRIO, MTAB e SLOG, através de uma transação secundária

Fonte: XP Asset Management. (1) As informações refletem as expectativas do Gestor para o Fundo. (2) A transação também poderá ocorrer sem a constituição da holding, ou seja, através de aquisição direta da MRIO, MTAB e SLOG pelo Fundo. (3) O Gestor poderá captar recursos para transação através de outras fontes alternativas, tais como cessão e/ou antecipação de recebíveis. A aquisição de participação nas sociedades alvo pelo Fundo ainda está em fase de negociação. Na presente data, não há contrato de compra e venda e/ou qualquer outro instrumento vinculante celebrado com o(s) alienante(s) das participações. Dessa forma, não há garantia de que (i) o Fundo investirá nas sociedades alvo, e (ii) os investimentos nas sociedades alvo, caso efetivados, serão realizados na forma descrita neste Material, tendo a Gestora discricionariedade para selecionar outros investimentos que não as sociedades alvo, observado o disposto no Regulamento

Indicadores Financeiros

Retorno projetado da transação de IPCA + 19,5% a.a.

	Cenário Conservador	Cenário Base	Cenário Base – Com Reforma Tributária
Principais Premissas de Volume	Manutenção do <i>market share</i> atual do Rio de Janeiro, no menor nível histórico	Recuperação gradual do <i>market share</i> do Rio de Janeiro para o patamar de 2014	Reforma tributária promovendo fim da Guerra Fiscal e retorno dos volumes para os portos próximos dos consumidores
Principais Premissas de Saída	Venda do Ativo em Dezembro de 2029, a uma taxa de desconto de IPCA + 10,5%a.a.	Venda do Ativo em Dezembro de 2028, a uma taxa de desconto de IPCA + 9,5%a.a.	Venda do Ativo em Dezembro de 2028, a uma taxa de desconto de IPCA + 9,5%a.a.
TIR Esperada – HTM ¹	IPCA + 11,7% a.a.	IPCA + 13,7% a.a.	IPCA + 17,7% a.a.
TIR Esperada – Com Saída	IPCA + 13,1% a.a.	IPCA + 19,5% a.a.	IPCA + 29,3% a.a.
MOIC ² – Com Saída	2,2x	2,5x	3,6x

Retornos atrativos no cenário base, com potencial de retorno mesmo no cenário conservador, e com *upside risk* relevante em caso de retomada do *market share* do Rio de Janeiro a níveis históricos, em linha com os fundamentos macroeconômicos (PIB e população)

Fonte: XP Asset Management. (1) *Hold to Maturity*, ou seja, assumindo a manutenção do investimento nos ativos até o final da sua operação. (2) *Multiple on Invested Capital*. As informações refletem as expectativas do Gestor para o Fundo com base nas projeções financeiras do Gestor. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. Esta rentabilidade alvo não representa e nem deve ser considerada, sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura mínima ou garantida aos investidores. As projeções estão sujeitas a alterações em função de mudanças nas taxas de juros do mercado futuro

FIP XP Portos – Principais Características

Prazo	Período de Investimento	Taxa de Gestão e de Administração	Taxa de Performance	Retorno Alvo ²	Custo da Oferta
7 anos (prorrogáveis por mais 2)	3 anos	1,12% a.a. ¹	20% acima do <i>hurdle</i> de IPCA + 7,0% a.a.	IPCA + 16,0% a.a.	R\$ 14,10 por cota

Oferta	Oferta Pública (Resolução CVM nº 160) com Rito Automático
Emissão	1ª Emissão de Cotas Subclasse A e de Cotas Subclasse B da Classe Única do XP Portos FIP Multiestratégia
Coordenador Líder	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Regime de Colocação	Regime misto de garantia firme e de melhores esforços de colocação
Preço de Subscrição	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota. Os custos de emissão serão arcados pelo Fundo
Forma de Integralização	À vista, em moeda corrente nacional
Volume Base da Oferta	Até R\$ 140.000.000,00, correspondente a 140.000 Cotas
Volume Mínimo da Oferta	R\$ 85.000.000,00, correspondente a 85.000 Cotas
Investimento Máximo por Investidor	Cada um dos investidores das Cotas Subclasse A, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, não poderá subscrever Cotas Subclasse A que representem 40% (quarenta por cento) ou mais da totalidade das Cotas Subclasse A e das Cotas Subclasse B do Fundo, quando consideradas em conjunto, no âmbito da Oferta. Não haverá limite máximo de investimento no âmbito da Oferta de Cotas Subclasse B
Público Alvo	Investidores Qualificados e Profissionais

Fonte: XP Asset Management. (1) Taxa de Gestão de 1,00% a.a. e Taxa de Administração de (a) R\$3.000,00 por mês; e (b) de 0,12% a.a., observada uma remuneração mínima de R\$9.000,00 por mês. (2) Retorno líquido de custos, taxas e encargos do Fundo. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS NA ANÁLISE E NA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO QUE O GESTOR PRETENDE ADOTAR PARA O FUNDO. OS RESULTADOS REAIS DO FUNDO PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE A CARTEIRA DO FUNDO APRESENTARÁ CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES ÀS APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO. A RENTABILIDADE PASSADA, INCLUSIVE DE OUTROS ATIVOS INCENTIVADOS, NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC.

Cronograma Indicativo da Oferta

	Eventos	Data Prevista ¹
1	Registro automático da Oferta na CVM	08/01/2024
2	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização deste Prospecto	08/01/2024
3	Início das apresentações a potenciais Investidores	09/01/2024
4	Início do período de coleta de pedidos de subscrição de Cotas	15/01/2024
5	Protocolo de Modificação da Oferta Reapresentação do Prospecto	17/01/2024
6	Início do Período de Desistência	18/01/2024
7	Encerramento do Período de Desistência	24/01/2024
8	Encerramento do período de coleta de pedidos de subscrição de Cotas	22/02/2024
9	Procedimento de Alocação	26/02/2024
10	Data de Liquidação	28/02/2024
11	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	03/07/2024

Fonte: XP Asset Management. (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor, da B3 e da CVM, por meios ao menos iguais aos utilizados para divulgação do Prospecto e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160.



Sumário

- 1 Gestora e Equipe de Gestão
- 2 XP Portos – Fundo e Oferta
- 3 Material de Apoio
- 4 Fatores de Risco

Fatores de Risco

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, os potenciais Investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e seu perfil de risco, avaliar cuidadosamente todas as informações disponíveis no Prospecto e no Regulamento, inclusive, mas não se limitando a aquelas relativas ao objetivo do Fundo, Política de Investimento, composição da carteira do Fundo e aos fatores de risco descritos a seguir.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou de qualquer mecanismo de seguro quanto a ganhos de capital, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, do capital investido pelos Cotistas.

A seguir encontram-se descritos os principais riscos inerentes ao Fundo, os quais não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. Os negócios, a reputação, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não sejam atualmente de conhecimento do Administrador ou do Gestor ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, incluindo, mas não se limitando a, risco de crédito, risco sistêmico, risco operacional, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, ainda que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS COTAS.

A ordem dos fatores de risco abaixo indicados foi definida de acordo com a materialidade de sua ocorrência, sendo expressa em uma ordem decrescente de relevância, conforme uma escala qualitativa de risco, nos termos do artigo 19, §4º, da Resolução CVM 160.

Fatores de Risco Relativos ao Fundo

Riscos relacionados às Sociedades Alvo.

A carteira do Fundo estará concentrada, direta ou indiretamente, em Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo; (iv) liquidez para a alienação dos Valores Mobiliários das Sociedades Alvo; e (v) que o valor esperado na alienação dos Valores Mobiliários das Sociedades Alvo será obtido. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo, como dividendos, juros, amortizações e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência ou mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo acompanhe *pari passu* o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos decorrentes do investimento ou desinvestimento nas Sociedades Alvo. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a

Fatores de Risco

observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo, e afetar as decisões sobre a liquidação do investimento, podendo prejudicar o valor da carteira do Fundo e as Cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco de crédito de debêntures da carteira do Fundo.

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das Sociedades Alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores, uma vez que o Fundo poderá encontrar dificuldades para alienar as debêntures no mercado secundário. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de Sociedades Alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da Sociedade Alvo emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva Sociedade Alvo emissora apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade do Fundo poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, é possível que o Fundo não receba rendimentos suficientes para atingir o Benchmark. Ademais, em caso de falência de qualquer Sociedade Alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva Sociedade Alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais).

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco de responsabilização por passivos da Sociedade Alvo.

Nos termos da regulamentação, o Fundo deverá participar no processo decisório, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e gestão de tais Sociedades Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída ao Fundo, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que o Fundo terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para o Fundo e seus Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco Relacionado a Alterações Regulatórias.

O Fundo não pode assegurar as ações que serão tomadas pelos governos federal, estadual e municipal no futuro com relação ao desenvolvimento do setor portuário, e em que medida tais ações poderão afetar adversamente as Sociedades Alvo. Ademais, reformas futuras na regulamentação do setor portuário e seus efeitos são difíceis de prever. Na medida em que as Sociedades Alvo não forem

Fatores de Risco

capazes de repassar aos seus clientes os novos custos decorrentes do cumprimento de novas leis e regulamentos, seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Riscos de Alterações da Legislação Tributária.

Alterações na legislação tributária, inclusive no contexto de eventual reforma tributária, ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas do Fundo. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, bem como (iv) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Ativos Financeiros, o Fundo e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

No contexto da tramitação de propostas de uma ampla reforma tributária, com alteração substancial do sistema tributário nacional em vigor, foi aprovada em dezembro de 2023 a emenda constitucional nº 132 que promoverá a extinção ou unificação de diversos tributos, como o PIS, a COFINS, o ICMS e o ISS, e a criação de novos tributos, a ser implantada em etapas até 2033. Também foi sancionada em dezembro de 2023 a lei nº 14.754, a alteração da tributação de fundos de investimentos abertos e fechados. Há, ainda, projetos de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional tendo por objeto a revogação da isenção do imposto de renda sobre distribuição de lucros e dividendos, a alteração ou revogação das normas sobre juros sobre o capital próprio, conforme o caso. Tais alterações legislativas podem impactar os resultados do Fundo, bem como a rentabilidade de suas Cotas, dos ativos investidos e, conseqüentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas..

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco de Descumprimento dos Requisitos da Legislação Tributária.

O tratamento tributário descrito na seção "Regras de Tributação do Fundo" abaixo apenas será aplicável caso o Fundo cumpra os limites de diversificação e as regras de investimento constantes no Anexo Normativo IV, de acordo com o disposto na Lei nº 11.312/06, com a redação alterada pela Lei nº 14.711/23, e seja enquadrado como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754/2023 e regulamentação do Conselho Monetário Nacional. O não atendimento de quaisquer das condições e requisitos previstos na Lei nº 11.312/06, no Anexo Normativo IV e na Lei 14.754/2023 podem resultar em alteração significativa do tratamento tributário dos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Riscos relacionados à Lei Anticorrupção Brasileira.

Em 2013 entrou em vigor a Lei Anticorrupção Brasileira, para fortalecimento do combate contra a corrupção. A mencionada lei institui a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que atos ilícitos definidos pela Lei Anticorrupção Brasileira praticados isoladamente por qualquer colaborador, empregado, terceiros, prestadores de serviços, dentre outros vinculados às Sociedades Alvo, ainda que sem o seu consentimento ou conhecimento, estão sujeitos às hipóteses de punibilidade previstas na Lei Anticorrupção Brasileira, incluindo pagamento de multa que pode chegar até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ou, caso não seja possível estimar o

Fatores de Risco

faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6.000,00 (seis mil reais) e R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). Entre outras sanções, a Lei Anticorrupção Brasileira prevê também a perda de benefícios diretos ou indiretos ilicitamente obtidos, a suspensão ou interdição de suas atividades e a dissolução compulsória da pessoa jurídica. No caso de violações à Lei Anticorrupção Brasileira pela Sociedade Investida, pelas Sociedades Alvo da Oferta e pessoas a elas ligadas, o Fundo poderá estar sujeito a prejuízos significativos.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas.

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderá ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis vigentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Padrões das demonstrações contábeis.

As demonstrações financeiras do Fundo serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto eventuais Cotistas não-residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações financeiras de acordo com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras do Fundo poderá divergir, de maneira significativa ou não das informações financeiras a serem elaboradas por tais Cotistas não-residentes.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco de diluição.

Caso o Fundo venha a ser acionista de qualquer Sociedade Alvo, o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei das S.A., em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Alvo no futuro e o Fundo não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Sociedades Alvo diluída.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco de aprovações para o investimento em Sociedades Alvo.

Investimentos do Fundo em Sociedades Alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida

Fatores de Risco

ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades do Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco de outorga de garantia.

A Sociedade Investida poderá vir a contratar operações de endividamento ou cessão e/ou de antecipação de recebíveis, em decorrência das quais pode surgir a necessidade de oneração das ações da Sociedade Investida em garantia de tais operações ou outras modalidades de outorga de garantia pelo Fundo. Em caso de inadimplemento, a eventual execução das garantias outorgadas à respectiva operação pode impactar negativamente a carteira do Fundo, incluindo a Sociedade Investida e as Sociedades Alvo e, conseqüentemente, a rentabilidade do Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco de Co-investimento - Participação Minoritária nas Sociedades Alvo.

O Fundo poderá co-investir com terceiros, inclusive outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pelo Gestor ou pelo Administrador, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas Sociedades Alvo e, portanto, maior ingerência na governança de tais Sociedades Alvo. Nesses casos, o Fundo, na posição de acionista minoritário, estará sujeito significativamente aos atos de governança dos membros da diretoria, conselho de administração e/ou comitês não indicados pelo Fundo, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses do Fundo. O co-investimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos em que não haja co-investimento, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinhos ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos diferentes dos do Fundo, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para o Fundo com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses do Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco de Co-investimento - Co-investimento por determinados Cotistas.

O Fundo poderá, na forma prevista no Regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, coinvestir nas Sociedades Alvo com Cotistas. Nesses casos, não há qualquer obrigação de o Gestor apresentar a oportunidade a todos os Cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos Cotistas e o Gestor, terá discricionariedade para escolher aquele que entender mais adequado considerando os objetivos de investimento do Fundo. Não há como garantir que a escolha se mostrará acertada e nem que não haverá conflitos potenciais ou efetivos no futuro em razão de tais escolhas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Inexistência de garantia de rentabilidade.

O Benchmark das Cotas é indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade de suas Cotas, sendo apenas uma meta estabelecida pelo Fundo. Não constitui, portanto, garantia mínima de rentabilidade aos Cotistas, seja pelo Administrador, pelo Gestor, pelo Distribuidor, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Valores

Fatores de Risco

Mobiliários integrantes da carteira do Fundo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas com base no Benchmark, a rentabilidade dos Cotistas será inferior à meta indicada. Assim, não há garantias de que o retorno efetivo do investimento em Cotas seja igual ou semelhante ao Benchmark estabelecido no Regulamento.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Possibilidade de Reinvestimento.

Os recursos obtidos pelo Fundo em decorrência de desinvestimentos poderão ser reinvestidos em Valores Mobiliários de Sociedades Alvo, a critério do Gestor e o Fundo esteja no Período de Investimento, nos termos do Regulamento. Nesse sentido, as características do Fundo limitam a liquidez do investimento pelos Cotistas, uma vez que o Fundo poderá reinvestir os recursos recebidos em decorrência de desinvestimentos, deixando, assim, de amortizar as Cotas e distribuir rendimentos aos Cotistas, o que pode impactar a rentabilidade esperada dos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco de não realização de investimentos.

Os investimentos do Fundo são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos mesmos. Nesse caso, eventual aporte feito pelo Cotista será devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Liquidez reduzida das Cotas.

A inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas do Fundo poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação do Fundo. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas com investidores que atendam à qualificação prevista no item 1.1.3 do Regulamento, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda inferior ao esperado pelo Cotista. Não há qualquer garantia do Administrador, do Gestor, do Agente de Controladoria ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas. Além disso, as restrições à negociação das Cotas Subclasse B podem afetar sua liquidez no mercado secundário. As Cotas Subclasse C não podem ser negociadas.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco do setor de atuação das Sociedades Alvo.

O Fundo investirá, direta ou indiretamente, preponderantemente em Sociedades Alvo pertencentes ao setor portuário e de logística. Tais setores são altamente regulados, de maneira que a implantação dos projetos das Sociedades Alvo poderá depender de aprovações governamentais e regulatórias, as quais, caso não obtidas, poderão impactar adversamente as Sociedades Alvo e, conseqüentemente,

Fatores de Risco

o Fundo. Ademais, investimentos no setor portuário tendem a ter um cronograma de maturação extenso. Caso os investimentos das Sociedades Alvo não apresentem resultados no cronograma projetado pelo Gestor, o Fundo poderá sofrer prejuízos.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Investigações relacionadas ao setor de atuação das Sociedades Alvo.

Companhias brasileiras atuantes no setor portuário podem ser alvo de investigações relacionadas à corrupção e desvio de recursos públicos conduzidas pela Polícia Federal, pela Procuradoria Geral, pela CVM e pela *Securities and Exchange Commission*. Além disso, a Polícia Federal também investiga alegações referentes a pagamentos indevidos que teriam sido realizados por companhias brasileiras a oficiais do CARF. Eventuais Sociedades-Alvo poderão acabar envolvidas nas investigações descritas acima. Dependendo da duração ou do resultado dessas investigações, as sociedades envolvidas, que poderão incluir as Sociedades-Alvo, podem sofrer uma queda na cotação de suas ações listadas em bolsa, em suas receitas, ter suas notas rebaixadas pelas agências de classificação de risco ou enfrentarem restrições de crédito, dentre outros efeitos negativos, causando prejuízos ao Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco Ambiental.

O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos das Sociedades Alvo, inclusive e sem limitação: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; embargos de obra e/ou suspensão das atividades; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; falhas no levantamento da fauna e da flora; falhas no plano de execução ambiental; e/ou qualquer dano ao meio ambiente. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos às Sociedades Alvo e, conseqüentemente, ao Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco Geológico.

Consiste no surgimento, principalmente durante a fase de construção e/ou de comissionamento, de ocorrências geológicas não detectadas nos estudos prévios, que encareçam ou inviabilizem as escavações (em solo, em rocha subterrânea, em rocha à céu aberto), as instalações de equipamentos e/ou a execução das obras referentes às Sociedades Alvo, o que pode afetar negativamente as atividades do Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco Arqueológico.

O risco arqueológico consiste na descoberta de fósseis e/ou sítios arqueológicos não detectados durante as análises de subsolo referentes aos projetos das Sociedades Alvo, que podem impedir ou

Fatores de Risco

atrasar a execução da obra ou até exigir alterações nos projetos das Sociedades Alvo, afetando negativamente as atividades das Sociedades Alvo e, conseqüentemente, os resultados esperados pelo Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco de *Completion*.

As Sociedades Alvo estão sujeitas a atrasos/impedimentos que afetam o prazo de conclusão do respectivo projeto da Sociedade Alvo. Estão diretamente relacionados a esse risco, inclusive e sem limitação: *cost overruns*; cumprimento do cronograma físico; falhas na concepção do projeto e de obras; risco fundiário; falência ou ocorrência de problemas com construtores e/ou fornecedores. Tais eventos podem causar prejuízos às Sociedades Alvo e, por consequência, ao Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco de *Performance Operacional*.

Esse risco ocorre quando a produtividade do projeto da Sociedade Alvo não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos pela Sociedade Alvo. A origem desse risco pode estar em falhas nos desenhos dos equipamentos selecionados, erros de especificação, uso de tecnologia nova não testada adequadamente, planejamento de operação e manutenção inadequados, seguros insuficientes ou inadequados, entre outros, e pode afetar negativamente os retornos esperados pelo Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco de saída de executivos-chave.

As Sociedades Alvo dependem dos serviços de pessoal técnico na execução de suas atividades. Se as Sociedades Alvo perderem os principais integrantes desse quadro de pessoal, se for o caso, terão de atrair e treinar pessoal adicional para a área técnica, o qual pode não estar disponível no momento da necessidade ou, se disponível, pode ter um custo elevado para as Sociedades Alvo, conforme o caso. Outras oportunidades de trabalho poderão afetar a capacidade das Sociedades Alvo de contratar ou de manter o pessoal técnico que precisa reter. Se não conseguirem atrair e manter o pessoal essencial de que precisam para manutenção das operações, as Sociedades Alvo poderão ser incapazes de administrar os seus negócios de modo eficiente, o que pode ter um efeito adverso sobre o Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco de saída de profissionais da Equipe-Chave do Gestor.

A gestão da carteira do Fundo e acompanhamento das atividades do Fundo depende dos serviços de pessoal técnico na equipe do Gestor para a execução de suas atividades. Se o Gestor perder os principais integrantes da Equipe-Chave, terá de atrair e treinar pessoal adicional para a área técnica, o qual pode não estar disponível e/ou treinado no momento da necessidade. Outras oportunidades de trabalho poderão afetar a capacidade do Gestor de contratar ou de manter o pessoal técnico que precisa reter. Se não conseguirem atrair e manter o pessoal essencial de que precisa em sua Equipe-

Fatores de Risco

Chave para a manutenção das operações, o Gestor poderá ser incapaz de gerir a carteira do Fundo de modo eficiente, o que pode ter um efeito adverso sobre o Fundo e a aquisição das Sociedades Alvo.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Riscos de o Fundo não iniciar suas atividades.

De acordo com o Regulamento, existe a possibilidade de o Fundo não iniciar suas atividades, caso não sejam subscritas as Cotas necessárias para que se alcance o patrimônio inicial mínimo para seu funcionamento definido no item 10.5 do Regulamento. Caso o valor mínimo previsto no referido Artigo não seja colocado no âmbito da Primeira Emissão, esta será cancelada pelo Administrador, sendo o Fundo liquidado.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Risco de Alavancagem.

O Fundo, no processo de investimento, direto ou indireto, das Sociedades Alvo pertencentes ao setor portuário e de logística poderá captar com fontes alternativas um montante maior do que o disponível em seu patrimônio líquido. Caso os investimentos das Sociedades Alvo não apresentem resultados no cronograma projetado pelo Gestor, o Fundo poderá sofrer prejuízo e, conseqüentemente causar perdas de patrimônio significativas para seus cotistas podendo, inclusive, serem superiores ao valor investido exigindo um aporte adicional de recursos para cobrir o patrimônio líquido negativo eventualmente apurado.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Risco de desenquadramento.

Não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua Política de Investimentos de forma a cumprir com seus objetivos de investimento. Caso exista desenquadramento da carteira do Fundo por prazo superior ao previsto no Regulamento e na regulamentação em vigor, os Cotistas poderão receber os recursos integralizados sem qualquer rendimento, na proporção por eles integralizada, podendo perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado pelo investimento nas Cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Risco de concentração da carteira do Fundo.

A carteira do Fundo poderá estar concentrada em Valores Mobiliários de emissão de uma única ou mais Sociedades Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência das Sociedades Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição do Fundo e,

Fatores de Risco

consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez, prejudicando a rentabilidade esperada do investimento nas Cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Propriedade de Cotas versus propriedade de Valores Mobiliários e Ativos Financeiros.

A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Valores Mobiliários ou sobre fração ideal específica dos Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Inexistência de garantia de eliminação de riscos.

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor a riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Custodiante, do Agente de Controladoria, do Gestor, do Distribuidor, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Risco de Patrimônio Líquido negativo.

Na medida em que o valor do Patrimônio Líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do Fundo, (ii) por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Regulamento, ou (iii) pela CVM. Os prestadores de serviço essenciais, especialmente o Administrador, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pelo Fundo, tampouco por eventual Patrimônio Líquido negativo decorrente dos investimentos realizados pelo Fundo. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência dos fundos de investimento são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso (a) referidas inovações legais sejam alteradas; ou (b) o Fundo seja colocado em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos Cotistas seja questionada em juízo, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais ao Fundo para fazer frente ao Patrimônio Líquido negativo, em valor superior ao valor das Cotas por ele detidas.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Risco de Governança.

Caso o Fundo venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada uma nova classe de Cotas, mediante deliberação em assembleia geral, os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para

Fatores de Risco

alteração do Regulamento. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Desempenho passado.

Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou o Gestor tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Risco Decorrente de Operações nos Mercados de Derivativos.

A utilização de instrumentos de derivativos pelo Fundo pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Risco Relacionado à Gestão em Fundos Paralelos.

O Gestor poderá, direta ou indiretamente, por meio de suas afiliadas, atuar na gestão de fundos paralelos que tenham objetivo similar ao do Fundo, não havendo, portanto, garantias de que o Fundo será o único veículo do grupo destinado aos setores relacionados à Sociedade Investida e às Sociedades Alvo da Oferta. Caso existam outros fundos com estratégia similar ao do Fundo, os investimentos destinados aos setores relacionados à Sociedade Investida e às Sociedades Alvo da Oferta poderão ser alocados nos demais fundos e/ou distribuídos entre os fundos em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação da política de investimento de cada fundo, de acordo com as políticas e manuais do Gestor, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes investimentos pelo Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Risco de Potencial Conflito de Interesses.

Os atos que caracterizem situações de potencial conflito de interesses entre o Fundo e o Administrador, entre o Fundo e o Gestor, entre o Fundo e qualquer Cotista ou grupo de Cotistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das Cotas do Fundo e entre o Fundo e o(s) representante(s) de Cotistas dependem de aprovação prévia, específica e informada em Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 21, inciso II, do Anexo Normativo IV. Deste modo, não é possível assegurar que eventuais contratações não caracterizarão situações de Conflito de Interesses efetivo ou potencial, o que pode acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas. O Regulamento prevê que atos que configurem potencial Conflito de Interesses entre o Fundo e o Administrador, entre o Fundo e os prestadores

Fatores de Risco

de serviço ou entre o Fundo e o Gestor dependem de aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Risco de Potencial Conflito de Interesses entre o Gestor e o Administrador.

Considerando que o Gestor e o Administrador pertencem ao mesmo grupo econômico, poderá existir um Conflito de Interesses no exercício das atividades de gestão e administração do Fundo, uma vez que a avaliação do Administrador sobre a qualidade dos serviços prestados pelo Gestor poderá ficar prejudicada pela relação societária que envolve as empresas.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Risco da destituição do Gestor.

O Gestor poderá ser destituído de suas funções com ou sem Justa Causa, mediante deliberação da assembleia geral de Cotistas, nos termos da Resolução CVM 175 e do Anexo Normativo IV. Na hipótese de destituição do Gestor por Justa Causa, esse terá direito ao recebimento integral do que lhe for devido a título de Taxa de Gestão, que será calculada *pro rata temporis*, até a data de sua efetiva destituição, e não fará jus a qualquer recebimento a título de Taxa de Performance. Fica estabelecido que a Justa Causa relativa ao Gestor não deve ser fundamentada para destituição dos demais prestadores de serviços, e tampouco impactará a remuneração devida aos demais prestadores de serviços. Na hipótese de destituição sem Justa Causa, o Gestor fará jus ao recebimento integral do que lhe for devido a título de Taxa de Gestão, que será calculada *pro rata temporis*, até a data de sua efetiva destituição, bem como fará jus à totalidade da Taxa de Performance apurada até a data de sua efetiva destituição, que será calculada com base no valor da Taxa de Performance provisionada pelo Administrador e pelo Agente de Controladoria no balanço patrimonial do Fundo e paga ao Gestor em até 10 (dez) Dias Úteis a contar da sua efetiva destituição, de acordo com os termos previstos do Regulamento. A destituição sem Justa Causa do Gestor poderá dificultar a contratação de futuros gestores para o Fundo tendo em vista que, dentre outros fatores, (i) o eventual pagamento da Taxa de Performance ao Gestor destituído sem Justa Causa poderá impactar a remuneração de desempenho ou qualquer outro tipo de remuneração devida ao gestor de recursos que substituir o Gestor destituído sem Justa Causa, e (ii) o Fundo pode ter dificuldades para selecionar e contratar um gestor de recursos devidamente capacitado que esteja disposto a prestar serviços a um fundo de investimento em participações que já esteja em funcionamento. Os fatores acima poderão impactar negativamente os Cotistas e o Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Risco de Conversão de Cotas Subclasse A Excedentes em Cotas Subclasse C.

Caso um Cotista Subclasse A venha a deter Cotas Subclasse A em montante superior ao Limite de Participação (qual seja, 40% (quarenta por cento) das Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse B do Fundo, em conjunto), ficarão automaticamente suspensos os seus direitos econômicos e políticos em relação às Cotas Subclasse A que ultrapassarem o Limite de Participação, sendo que, caso o Cotista Subclasse A não aliene as Cotas Subclasse A em excesso na forma prevista no Regulamento, as mesmas serão convertidas automaticamente em Cotas Subclasse C, e então amortizadas e canceladas. O pagamento da amortização das Cotas Subclasse C pode não ocorrer imediatamente caso o Fundo não tenha recursos para tanto, de modo que o Cotista pode sofrer prejuízos em decorrência de eventual pagamento a prazo da amortização das Cotas Subclasse C canceladas.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Fatores de Risco

Arbitragem.

O Regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao Patrimônio Líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, uma Sociedade Alvo em que o Fundo invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, conseqüentemente podendo afetar os resultados do Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Liquidez reduzida dos Valores Mobiliários no mercado secundários.

O investimento em Valores Mobiliários apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, haja vista que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez para os Valores Mobiliários. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver mercado comprador ou o preço de alienação de tais Valores Mobiliários poderá refletir essa falta de liquidez, causando perdas ao patrimônio do Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas em Valores Mobiliários e/ou Ativos Financeiros.

O Fundo está exposto a determinados riscos inerentes aos Valores Mobiliários, aos Ativos Financeiros e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de o Gestor não conseguir alienar, na forma prevista no Regulamento, os respectivos ativos para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados do Fundo. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Valores Mobiliários ou outros ativos integrantes da carteira do Fundo, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Valores Mobiliários e/ou os outros ativos eventualmente recebidos do Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Prazo para resgate das Cotas.

Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo e distribuição de resultados aos Cotistas, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer quando do encerramento do Prazo de Duração ou por meio de liquidação antecipada do Fundo aprovada em assembleia geral de Cotistas, conforme previsto no Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Risco de restrições à negociação dos ativos.

Determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos

Fatores de Risco

reguladores. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos e precificação dos ativos da carteira poderão ser prejudicadas. Ademais, os Valores Mobiliários poderão estar sujeitos a restrições à negociação estabelecidas nos acordos, contratos e demais documentos a eles aplicáveis ou a eles relativos.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado.

A precificação dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (*mark-to-market*) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, podendo resultar em redução no valor das Cotas do Fundo. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Fatores macroeconômicos relevantes.

Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo, bem como resultar na incapacidade ou impossibilidade de alienação dos Valores Mobiliários do Fundo e/ou redução nos dividendos distribuídos ao Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a incapacidade ou impossibilidade de alienação dos Valores Mobiliários do Fundo e/ou redução nos dividendos distribuídos ao Fundo ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos e negociados no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

O Brasil está sujeito à acontecimentos que incluem a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, incluindo as recentes tensões entre a Ucrânia e a Rússia, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, bem como crises na Europa e em outros países, que afetaram a economia global, produzindo uma série de efeitos que afetaram direta ou indiretamente os mercados de

Fatores de Risco

capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, entre outras, que nos podem afetar negativamente.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Morosidade da justiça brasileira.

O Fundo e as Sociedades Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e, conseqüentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Risco Decorrente da Pandemia da COVID-19 e Demais Doenças.

O surto de doenças transmissíveis, como o surto de Coronavírus (Covid-19) em escala global iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, pode afetar as decisões de investimento e poderá resultar em volatilidade esporádica nos mercados de capitais globais. Além disso, esses surtos podem resultar em restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações e a capacidade de financiamento, alavancagem e de pagamento das obrigações pecuniárias contraídas pela Sociedade Investida, pelas Sociedades Alvo e, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas do Fundo. Além disso, as mudanças materiais nas condições econômicas resultantes da pandemia global de Covid-19 podem impactar a captação de recursos ao Fundo no âmbito de suas ofertas de Cotas, influenciando a capacidade de o Fundo investir em Sociedades Alvo monitoradas pelo Gestor.

Escala Qualitativa de Risco: Média

Risco de Conversão de Cotas Subclasse B em Cotas Subclasse A.

Caso um Cotista Subclasse B aliene e/ou transfira as Cotas Subclasse B para Terceiros que não sejam Veículos XP, as Cotas Subclasse B alienadas e/ou transferidas serão automaticamente convertidas em Cotas Subclasse A. As Cotas Subclasse A estão sujeitas ao Limite de Participação (qual seja, 40% (quarenta por cento) das Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse B do Fundo, consideradas em conjunto), e caso tal limite seja ultrapassado, aplicar-se-á o Risco de Conversão de Cotas Subclasse A Excedentes em Cotas Subclasse C descrito acima.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Fatores de Risco

Risco da não colocação do Montante Inicial da Oferta.

Existe a possibilidade de que, ao final do prazo da Oferta, não sejam subscritas ou adquiridas a totalidade das Cotas ofertadas, fazendo com que o Fundo tenha um patrimônio inferior ao Montante Inicial da Oferta. Em caso de distribuição parcial, não há garantia de que o investimento em Sociedades Alvo será realizado na forma inicialmente pretendida pelo Gestor. O Investidor deve estar ciente de que, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo estará condicionada às Sociedades Alvo que o Fundo conseguirá adquirir com os recursos obtidos no âmbito da Oferta, podendo a rentabilidade esperada pelo Investidor Qualificado variar em decorrência da distribuição parcial das Cotas. Ainda, havendo a distribuição parcial, os Investidores Qualificados que tiverem condicionado sua subscrição à colocação do Montante Inicial da Oferta e realizado a integralização de Cotas terão tais valores restituídos sem qualquer remuneração ou acréscimo. Além disso, é possível que esses Investidores não consigam alocar os recursos restituídos em investimentos com potencial de retorno similar ao do Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Riscos de colocação parcial das Cotas da Primeira Emissão do Fundo.

Na eventualidade de o Montante Mínimo da Oferta ser colocado no âmbito da Primeira Emissão, a Primeira Emissão poderá ser encerrada a qualquer momento e eventual saldo de Cotas não colocado será cancelado pelo Administrador.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Indisponibilidade de negociação das Cotas no mercado secundário até o encerramento da Oferta.

Durante a colocação das Cotas, o Investidor que subscrever Cotas terá suas Cotas bloqueadas para negociação pelo Administrador e pelo Coordenador Líder, e somente passarão a ser livremente negociadas na B3 exclusivamente entre Investidores Qualificados após a divulgação do Anúncio de Encerramento. Nesse sentido, cada Investidor deverá considerar essa indisponibilidade de negociação temporária das Cotas no mercado secundário como fator que poderá afetar suas decisões de investimento no Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Participação das Pessoas Vinculadas na Oferta.

Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta. Caso, seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Cotas objeto da Oferta (sem considerar as Cotas do Lote Adicional), será vedada a colocação de Cotas a investidores que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Subscrição firmados por Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, observadas as Hipóteses de Colocação para Pessoas Vinculadas.

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá: (a) reduzir a quantidade de Cotas para o público em geral, reduzindo a liquidez dessas Cotas posteriormente no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas poderiam optar por manter suas Cotas fora de circulação, influenciando a liquidez; e (b) prejudicar a rentabilidade do Fundo. O Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder

Fatores de Risco

não têm como garantir que o investimento nas Cotas por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Cotas fora de circulação.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Risco de não Materialização das Perspectivas Contidas no Prospecto.

O Prospecto contém informações acerca do Fundo, do mercado, dos ativos que poderão ser objeto de investimento pelo Fundo, bem como das perspectivas acerca do desempenho futuro do Fundo, que envolvem riscos e incertezas. Adicionalmente, as informações contidas no Prospecto em relação ao Brasil e à economia brasileira são baseadas em dados publicados por órgãos públicos e por outras fontes independentes.

Não há garantia de que o desempenho futuro do Fundo seja consistente com as perspectivas acerca do desempenho futuro do Fundo, do mercado, das Sociedades Alvo e dos Valores Mobiliários que poderão ser objeto de investimento pelo Fundo, do seu mercado de atuação e situação macroeconômica sejam ou venham a ser, conforme o caso, baseadas em convicções e expectativas razoáveis. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas no Prospecto e podem resultar em prejuízos para o Fundo e os Cotistas. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Coordenador Líder, do Gestor ou de qualquer mecanismo de seguro, ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Risco de Falha de Liquidação.

Caso, na respectiva data de liquidação, as Cotas subscritas não sejam totalmente integralizadas por falha dos Investidores ou do Coordenador Líder, a integralização das Cotas objeto da falha poderá ser realizada junto ao Escriturador até o 5º (quinto) Dia Útil imediatamente subsequente à Data de Liquidação da Oferta pelo Preço de Emissão. Se ainda assim não houver integralização pelos Investidores conforme seu respectivo Pedido de Subscrição, a Oferta poderá ser encerrada em montante inferior ao inicialmente esperado.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Demais Riscos.

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos de sua carteira, mudanças de entendimentos de autoridades competentes com relação às regras aplicáveis ao Fundo e sua carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Informações Adicionais

Quaisquer informações referentes à Oferta, incluindo o Prospecto, os anúncios e comunicados da Oferta, as informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da oferta, prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas, estarão disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

- (i) **Administrador:** <http://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/> (neste website, selecionar "Fundos de Investimento", buscar o Fundo; e então, clicar em "Lâmina", "Anúncio de Início", "Prospecto", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada);
- (ii) **Gestor:** <https://www.xpasset.com.br/> (neste website, clicar em "Documentos", selecionar "Documentos da Oferta", selecionar "XP Portos" e, então, clicar no documento desejado);
- (iii) **Coordenador Líder:** <https://www.xpi.com.br/> (neste website, clicar em "Produtos e Serviços", em seguida selecionar "Oferta Pública" e acessar "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DO XP PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, clicar no documento desejado);
- (iv) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, em "Pesquisa de Dados", clicar em (a) "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "XP Portos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada", digitar o número que aparece ao lado e clicar em "Continuar", clicar em "XP Portos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada", clicar em "Documentos Eventuais", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link da opção desejada; e/ou (b) "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de FIP" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "XP Portos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Oferta e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida); e
- (v) **B3, por meio do Fundos.NET:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Fundos de Investimento" clicar em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "XP Portos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então selecionar opção desejada).

Contatos



Distribuição Institucional

Getúlio Lobo	Hugo Massachi
Carlos Antonelli	Lara Anatriello
Elisa Martinez	Lucas Sacramone
Fernando Leite	Marco Regino
Guilherme Pescaroli	Marion Ayrosa
Guilherme Pontes	Raphaella Oliveira
Gustavo Oxer	Vitor Amati
Gustavo Padrão	

distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br

Distribuição de Fundos Alternativos

Lucas Brandão
Rafaella Reale

comercial.alternativos@xpi.com.br